



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	21
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	23
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	27
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS	27
ANEXOS	28

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 26.374, DE 24 DE ABRIL DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, DIONE RAIZER do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Investimento BID (ASE-04) da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 24/04/2024. Florianópolis, aos 24 de abril de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

DECRETO N. 26.375, DE 24 DE ABRIL DE 2024. ALTERA O DECRETO N. 26.085, DE 2024, QUE DESIGNAR OS MEMBROS ELEITOS EM PLENÁRIAS PÚBLICAS E INDICADOS, PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO (CMI) - GESTÃO 2023/2025 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar o Decreto n. 26.085, de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º (...) §3º (...) V – Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL): a) Titular: Eduardo Aníbal Blanco; b) Suplente: Rodrigo da Silva Alves. (...) VI - Faculdade CESUSC: (...) a) Titular: (...) b) Suplente: Roberto Fabiano Fernandes. (...) §4º (...) II – Associação Comercial e Industrial de Florianópolis (ACIF): a) Titular: Sonja Rossana De Luca; b) Suplente: (...) (...) §6º (...) I – API gerido pela Associação Comercial e Industrial de Florianópolis

(ACIF): a) Titular: Fernanda de Souza Luchi; b) Suplente: (...). (...) III - API gerido pela Associação Catarinense de Empresas de Tecnologia (ACATE): a) Titular: Mariana de Souza Cândido; b) Suplente: (...)" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 24 de abril de 2024. TOPAZIO SILVEIRA NETO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS EDUARDO DE SOUZA NEVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 00655/2024, de 18 abril de 2024. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013 e, nos termos do artigo 11º e seguintes da Lei Complementar no 0503/2014, **RESOLVE:** Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a contar de Maio de 2024 aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nº do(s) Processo(s)	Refer. Atual	Refer. Nova
33449-9	ANDRESA DALILA GONZAGA	812482024	F	G
27663-4	BRUNA DUARTE GONCALVES AMARAL	491192024	B	C
33701-3	CARLOS GUSTAVO FRANCA SIEBEL	074632022	A	B
11757-9	CAROLINE SCHERER	734772024	G	H
53657-1	CHRISTINY REGINA LOPES	035192023	A	B
13532-1	CLAUDIA LURDETE SANTOS	022892022	E	F
34165-7	CRISTHIANE RANGEL GOULART	892272024	B	C
23669-1	DANIELA BAUMGART DE LIZ CALDERON	063962022	H	I
28036-4	DEISE MARI RODRIGUES	017462021 - 879322024	B	C
33872-9	EDUARDO DIEGO ALVES PEREIRA	027902022	B	C
72582-0	EMIR DIRLAN LIMA DE OLIVEIRA	695432024	A	B
32814-6	ENI DA SILVA	008632023	B	C
70776-7	FABIANA DO NASCIMENTO GIVIGI	752472024	A	B
30288-0	FRANCIELI GARCIA BERNARDINI	003102023	B	C
23335-8	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA NATIVID	881392024	A	B



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 2

65213-0	IVA REGINA SOUZA BURIGO	914422024	A	B
53701-2	JAMILLE CRISTINA RODRIGUES VIEIRA	019982024 - 061822023	A	B
61886-1	JAQUELINE BOTTAMELLI	598692024	A	B
70701-5	JOSE FELIPE SILVEIRA DAS CHAGAS	632832024	A	B
33410-3	KARINE OSNILDA DE SOUZA POLESE	015052022	A	B
34357-9	KATIUSSA LIS BERTOLINI	040212023	B	C
48783-0	LETICIA BARAUSE SCHMITZ	011062021	B	C
32147-8	LETYCIA DA SILVA GOLINI MARTINS	026622023	B	C
75015-8	LUCIENE DE SOUZA COELHO	848112024	A	B
17737-7	MARCELO DO NASCIMENTO	017942021 - 037692022 - 954752024	C	D
24134-2	MARCIA CRISTINA DE SOUZA MEDEIROS	026302022	B	C
34874-0	MARIA LUCIA MORAIS DOS SANTOS	029942023 - 055772023 - 079672022	C	D
25047-3	MICHELLI DA SILVA FERREIRA LIMA	010702023	B	C
49102-0	RAFAEL TELES SANTANA	916352024	A	B
65298-9	REBECA DE PAULA PIRES	052392023	A	B
69806-7	ROBERTA PEREIRA MARTINS	925662024	A	B
32666-6	SARAH DE SOUSA SILVESTRE	081252022 - 314462024	B	C
53302-5	SILVANA ALINE CORDEIRO ANTONIOLLI	926602024	B	C
26141-6	TATIANI NUNES DOS SANTOS	839002024	A	B
34001-4	THASSIA BORGES	557952024	C	D
32168-0	VALDEMIR CELSO DOS SANTOS	063012022 - 334712024	D	E

Os servidores públicos listados, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito a progressão seria em Maio de 2024, conforme aniversário natalício, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dessa Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis). Parágrafo

único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que os recorrentes entenderem cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CYNTHIA CAMARGO DIVANENKO VAHL, Secretária Municipal da Administração

PORTARIA Nº 00673/2024, de 23 de abril de 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Decreto nº 11.374/2013 e, em atenção ao parágrafo 2º, do inciso II, do art. 99 da Lei Complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021, resolve DESIGNAR o servidor LAIONARDO LACI BASTOS, matrícula nº 76484-1, ocupante do Cargo em Comissão de Auxiliar Técnico no Gabinete do Prefeito, para acumular suas funções junto à Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, com ônus para o destino, pelo período de 05/04/2024 a 31/12/2024. DEISE FÁTIMA MENEZES, Secretária Adjunta Municipal da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 07/SMS/GAB/2024 - PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O PROJETO PET-SAÚDE - A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretária Municipal de Saúde (SMS), em cujo organograma se vincula a Escola de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017. Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) e dá outras providências; Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde; Considerando o Edital GM/MS nº 11/2023, de 16 de setembro de 2023, que estabelece critérios de seleção de projetos para participação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Equidade); Considerando a Portaria SGTES/MS nº 12, de 1º de abril de 2024, que divulga o resultado final da seleção de projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Equidade), nos termos do Edital GM/MS nº 11/2023, de 16 de setembro de 2023, publicado no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 3

Diário Oficial da União nº63 do dia 2 de abril de 2024; Considerando que a Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade do Estado de Santa Catarina e a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis foram contempladas com o Projeto PET intitulado “Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no SUS: uma Abordagem Integrada de ensino-serviço-comunidade em Florianópolis”; e Considerando a necessidade de a Universidade Federal de Santa Catarina e a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis promoverem um processo, com critérios objetivos, para selecionar seus tutores, preceptores e estudantes. **RESOLVE:** Art. 1º Estabelecer o Edital de Seleção contendo os procedimentos e critérios do processo de seleção de preceptores para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde: Equidade, desenvolvido entre Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, a Universidade Federal de Santa Catarina e a Universidade do Estado de Santa Catarina, contido no anexo. Parágrafo Único: considera-se: Preceptores: profissionais com graduação em saúde, vinculados à gestão ou à atenção do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, envolvidos em atividades de integração ensino-serviço-comunidade nas unidades onde os será desenvolvido o PET-Saúde. Florianópolis, 23 de abril de 2024. **Humberto João dos Santos** – Secretário Adjunto de Saúde de Florianópolis (*Edital na íntegra ao final desta edição*)

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE REQUERIMENTO CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO DE INTERESSADOS Nº 332-2023 - ATENDIMENTOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL, CIRURGIA E PEDIATRIA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPAS). A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer técnico nº 0009-2024 exarado pelo Agente de Contratação, DEFERE O PEDIDO DE CREDENCIAMENTO apresentado pela interessada JDN Medical Group LTDA - CNPJ: 10.262.241/0001-62, para o edital em epígrafe. Florianópolis, 23 de abril de 2024. **CRISTINA PIRES PAULUCI.** Secretária Municipal de Saúde.

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00064/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora JACQUELINE RAMOS, matrícula Nº 76616-0, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE

ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 22/04/2024. Florianópolis, 23 de abril de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00065/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora SALANA TITILYOY RODRIGUES PEREIRA, matrícula Nº 76635-6, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 22/04/2024. Florianópolis, 23 de abril de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00066/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora ANA CAROLINE SILVA, matrícula Nº 76597-0, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 22/04/2024. Florianópolis, 23 de abril de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00067/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora ANA KARINA SOUZA LOPES, matrícula Nº 76609-7, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 22/04/2024. Florianópolis, 23 de abril de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00068/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora FERNANDA PRASS BARBOSA, matrícula Nº 76617-8, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 22/04/2024. Florianópolis, 23 de abril de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00069/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE OLIVEIRA SALAZAR, matrícula Nº



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 4

76607-0, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 22/04/2024. Florianópolis, 23 de abril de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00070/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora GISELE GERHARDT, matrícula Nº 76634-8, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 22/04/2024. Florianópolis, 23 de abril de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA/SS/GAB/PSF/Nº 00071/2024 O Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 5344/98, o Decreto nº 441/98 e a Portaria SMS/GAB/Nº 52/2013. **RESOLVE:** DESIGNAR a servidora SHEILLA REGINA NEVES DE LIMA, matrícula Nº 76628-3, ocupante do cargo de 0707-TECNICO DE ENFERMAGEM, no Programa de Saúde da Família, a partir de 22/04/2024. Florianópolis, 23 de abril de 2024. **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SAUDE

PORTARIA Nº 87/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os servidores **MARCOS PATERNOSTER**, matrícula nº 31934-1, e **JAISON FELIPE BONA** matrícula nº 32758-1, para exercerem as funções de fiscais do Contrato nº 722/SMA/2023 a ser firmado com a empresa **BEMLOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, oriunda do processo do Pregão Eletrônico nº 316/SMLCP/SULIC/2023, cujo objeto contratação de empresa para locação de veículos terrestres e motorizados, para transporte de passageiros, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, abrangendo os custos, com manutenção (peças e serviços) e com obrigações legais. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 23 de abril de 2024.

Humberto João dos Santos Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 88/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** as servidoras **MARIA NAZARÉ GALLOTT MACIEL GOULART**, matrícula nº 03957-8 e **RENATA LISBOA BORDIN**, matrícula nº 24109-1, para exercerem as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 041/SMLCP/SULIC/2024 cujo objeto aquisição de copos descartáveis de 180 ml para atendimento às necessidades da rede municipal de saúde de Florianópolis. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 23 de abril de 2024. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

ERRATA PORTARIA Nº 78/SMS/GAB/2023 ONDE SE LÊ: [...]PORTARIA Nº 78/SMS/GAB/2023[...] LEIA-SE: [...] PORTARIA Nº 78/SMS/GAB/2024 [...] Florianópolis, 23 de abril de 2024. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

ERRATA PORTARIA Nº 79/SMS/GAB/2023 ONDE SE LÊ: [...]PORTARIA Nº 79/SMS/GAB/2023[...] LEIA-SE: [...] PORTARIA Nº 79/SMS/GAB/2024 [...] Florianópolis, 23 de abril de 2024. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 87/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os servidores **MARCOS PATERNOSTER**, matrícula nº 31934-1, e **JAISON FELIPE BONA** matrícula nº 32758-1, para



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 5

exercerem as funções de fiscais do **Contrato nº 722/SMA/2023** a ser firmado com a empresa **BEMLOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**, oriunda do processo do Pregão Eletrônico nº 316/SMLCP/SULIC/2023, cujo objeto contratação de empresa para locação de veículos terrestres e motorizados, para transporte de passageiros, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre, abrangendo os custos, com manutenção (peças e serviços) e com obrigações legais. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 23 de abril de 2024. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 88/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** as servidoras **MARIA NAZARÉ GALLOTT MACIEL GOULART**, matrícula nº **03957-8** e **RENATA LISBOA BORDIN**, matrícula nº **24109-1**, para exercerem as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 041/SMLCP/SULIC/2024 cujo objeto aquisição de copos descartáveis de 180 ml para atendimento às necessidades da rede municipal de saúde de Florianópolis. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 23 de abril de 2024. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 89/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** as servidoras **LANI MARTINELLO DOS SANTOS**, matrícula nº 65904- 5-1, e **JANICE TERESINHA GRINGS** matrícula nº

24269-1, para exercerem as funções de fiscais do **Contrato nº 238/FMS/2024** a ser firmado com a empresa **AGRO LIDER LTDA**, decorrente do Termo de Dispensa de Licitação nº 086/SMLCP/SULIC/2024, cujo Aquisição de larvicida biológico à base de Bacillus Thuringiensis subespécie Israelensis (BTI), para atender às necessidades da Vigilância em Controle de Zoonoses. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 23 de abril de 2024. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 90/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** as servidoras **PERLA SILVEIRA BLEYER**, matrícula 31442-0 e **MARIA NAZARÉ GALLOTT MACIEL GOULART** matrícula **03957-8**, para exercerem as funções de fiscal do **Contrato nº 209/SMA/2024**, firmado com a empresa **AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI**, decorrente do Processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 034/SMLCP/SULIC/2023 e cujo objeto é fornecimento de papel para cópia xerográfica, tamanho A4 para atender a demanda de todos os Órgãos e Secretarias, da Administração Direta e Indireta, que pertencem ao Poder Executivo do Município de Florianópolis. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação Florianópolis, 23 de abril de 2024. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 91/SMS/GAB/2024 O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020; **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR** os servidores **MARCOS PATERNOSTER**, matrícula **31934-1** e **JAISON FELIPE BONA** matrícula **32758-1**, para exercerem as funções de fiscal do **Contrato nº 543/SMMA/2022**, firmado com a empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, decorrente do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 6

Pregão Eletrônico nº 104/SMA/SUPLC/2022, objeto é contratação de empresa especializada para prestar serviço de seguro de veículos com cobertura para terceiros, para a frota da SMMA-Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação Florianópolis, 22 de abril de 2024. **Humberto João dos Santos** Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 92/SMS/GAB/2024 - O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR as servidoras MARIA NAZARÉ GALLOTTI MACIEL GOULART, matrícula nº 03957-8 e RENATA LISBOA BORDIN, matrícula nº 24109-1**, para exercerem as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 057/SMLCP/SULIC/2024 cujo objeto aquisição de álcool líquido 70% saneante de uso hospitalar para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde de Florianópolis. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 23 de abril de 2024. **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 93/SMS/GAB/2024 - O Secretário Adjunto Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, regulamentada pelo Decreto Municipal 24.954/2023, publicado no DOEM 3391 de 1º/03/2023, em conformidade com o Manual de Fiscalização de Contratos, instituído pela Portaria Nº 058/SMTAC/2020, publicada no DOEM 2797 de 13/10/2020, e Decreto Municipal nº 24.841, publicado no DOEM 3375 de 03/02/2023. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os servidores WALMOR MARTORELLI JUNIOR, matrícula nº 54671- 2 e RONIELE BALVEDI IACOVSKI MIBIELLI, matrícula nº 13406-6**, para exercerem as funções de fiscal das Atas de Registro de Preços vinculadas ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº

043/SMLCP/SULIC/2024 cujo objeto aquisição de lote de insumos laboratoriais (reagentes analíticos) para atender às necessidades da rede municipal de saúde de Florianópolis. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 23 de abril de 2024. **Humberto João dos Santos** - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 236/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização do **CONTRATO Nº 186/SME/2024 - PLANETA COMERCIAL LTDA** cujo objeto é Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MENOS PERECÍVEIS. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.** Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 237/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização do **CONTRATO Nº 185/SME/2024 - FRANK ROGÉRIO HOMEM – ME** cujo objeto é Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MENOS PERECÍVEIS. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.** Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 238/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização do **CONTRATO Nº 184/SME/2024 - SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA** cujo objeto é Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MENOS PERECÍVEIS.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 7

Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 240/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de 13 janeiro de 2021. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA nº 508/SME/2023 – DUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS EIRELI - ME**, cujo objeto é: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios mais PERECÍVEIS (frutas e hortaliças) de acordo com a disponibilidade dos produtos. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 241/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de 13 janeiro de 2021. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA nº 510/SME/2023 – GNB COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, cujo objeto é: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios mais PERECÍVEIS (frutas e hortaliças) de acordo com a disponibilidade dos produtos. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 242/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de 13 janeiro de 2021. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA nº 509/SME/2023 – EDIGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**, cujo objeto é: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios mais PERECÍVEIS (frutas e hortaliças) de acordo com a disponibilidade dos produtos. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 243/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de 13 janeiro de 2021. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA nº 511/SME/2023 – SATELITE COMERCIAL LTDA - EPP**, cujo objeto é: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios mais PERECÍVEIS (frutas e hortaliças) de acordo com a disponibilidade dos produtos. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 244/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de 13 janeiro de 2021. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA nº 643/SME/2023 – JEFFERSON FELIPPO JANKOSKI LTDA - EPP**, cujo objeto é: Contratação de empresa para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MAIS PERECÍVEIS (pães). Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 245/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de 13 janeiro de 2021. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização do **Contrato nº 717/SME/2023 – SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP**, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios menos perecíveis para atender as Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis/SC. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 246/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 8

art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de 13 janeiro de 2021. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **Ata nº 716/SME/2023 – SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP**, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios menos perecíveis para atender as Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis/SC. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.** Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 247/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de 13 janeiro de 2021. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **Ata nº 715/SME/2023 – GNB COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios menos perecíveis para atender as Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis/SC. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.** Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 248/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 748/SME/2023 - GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP** cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MAIS PERECÍVEIS (carne congelada bovina - músculo moído, carne congelada bovina sem osso - coxão mole em iscas, carne congelada suína sem osso e sem pele - lombo em cubos, cortes congelados de frango – sobrecoxa, cortes congelados de frango - filé de peito do tipo sassami, filé de peixe anchova congelado, filé de peixe tainha congelado e ovos de galinha). Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.** Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 249/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 747/SME/2023 - SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – EPP** cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MAIS PERECÍVEIS (carne congelada bovina - músculo moído, carne congelada bovina sem osso - coxão mole em iscas, carne congelada suína sem osso e sem pele - lombo em cubos, cortes congelados de frango – sobrecoxa, cortes congelados de frango - filé de peito do tipo sassami, filé de peixe anchova congelado, filé de peixe tainha congelado e ovos de galinha). Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.** Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 250/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 746/SME/2023 - THIAGO OSVALDO PORTO PEIXARIA – ME** cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MAIS PERECÍVEIS (carne congelada bovina - músculo moído, carne congelada bovina sem osso - coxão mole em iscas, carne congelada suína sem osso e sem pele - lombo em cubos, cortes congelados de frango – sobrecoxa, cortes congelados de frango - filé de peito do tipo sassami, filé de peixe anchova congelado, filé de peixe tainha congelado e ovos de galinha). Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.** Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 251/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 9

para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 745/SME/2023 - BRUTHAN COMERCIAL LTDA – EPP** cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MAIS PERECÍVEIS (carne congelada bovina - músculo moído, carne congelada bovina sem osso - coxão mole em iscas, carne congelada suína sem osso e sem pele - lombo em cubos, cortes congelados de frango – sobrecoxa, cortes congelados de frango - filé de peito do tipo sassami, filé de peixe anchova congelado, filé de peixe tainha congelado e ovos de galinha). Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.** Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 252/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 744/SME/2023 - O 3 COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA** cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MAIS PERECÍVEIS (carne congelada bovina - músculo moído, carne congelada bovina sem osso - coxão mole em iscas, carne congelada suína sem osso e sem pele - lombo em cubos, cortes congelados de frango – sobrecoxa, cortes congelados de frango - filé de peito do tipo sassami, filé de peixe anchova congelado, filé de peixe tainha congelado e ovos de galinha). Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.** Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 253/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 878/SME/2023 - O 3 COMERCIO DE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA** cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MAIS PERECÍVEIS (carne congelada bovina - músculo moído, carne congelada bovina sem osso - coxão mole em iscas, carne congelada suína sem osso e sem pele -

lombo em cubos, cortes congelados de frango – sobrecoxa, cortes congelados de frango - filé de peito do tipo sassami, filé de peixe anchova congelado, filé de peixe tainha congelado e ovos de galinha). Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.** Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 254/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 906/SMLCP/SULIC/2023 – ANNA GABRIELA FERREIRA PEGO 39108736855** cujo objeto é a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, para atender unidades educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA 235/SMLCP/SULIC/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.** Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 255/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 907/SMLCP/SULIC/2023 – RAFAEL LOPES GONÇALVES** cujo objeto é a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, para atender unidades educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA 235/SMLCP/SULIC/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES.** Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 10

PORTARIA Nº. 256/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 909/SMLCP/SULIC/2023 – COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ – COPAVIDI** cujo objeto é a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, para atender unidades educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA 235/SMLCP/SULIC/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 257/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 903/SMLCP/SULIC/2023 – COOPERATIVA ECOLÓGICA ED AGRICULTORES, ARTESÃOS E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA – ECOSERRA/ECOILHA**, cujo objeto é a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, para atender unidades educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA 235/SMLCP/SULIC/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 258/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar a funcionária

Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5, para a fiscalização do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 905/SMLCP/SULIC/2023 – COOPERATIVA DA AGRICULTURA ORGÂNICA E FAMILIAR RECANTO DA NATUREZA – COOPAFREN**, cujo objeto é a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, para atender unidades educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA 235/SMLCP/SULIC/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 259/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 908/SMLCP/SULIC/2023 – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMÍLIA** cujo objeto é a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, para atender unidades educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA 235/SMLCP/SULIC/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 260/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 904/SMLCP/SULIC/2023 – LIDO JOSÉ BORSUK** cujo objeto é a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar, para atender unidades educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis, em conformidade com o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 11

Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA 235/SMLCP/SULIC/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 261/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE**: Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/SME/2024 - GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP** cujo objeto é Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MAIS PERECÍVEIS (lácteos). Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 262/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE**: Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/SME/2024 - SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP** cujo objeto é Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MAIS PERECÍVEIS (lácteos). Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 263/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE**: Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/SME/2024 - SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA** cujo objeto é Fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MAIS PERECÍVEIS (lácteos). Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 264/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de 13 janeiro de 2021. **RESOLVE**: Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **Ata nº 126/SME/2024 - SATÉLITE COMERCIAL LTDA - EPP**, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios menos perecíveis para atender as Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis/SC. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 265/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de 13 janeiro de 2021. **RESOLVE**: Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **Ata nº 127/SME/2024 - GNB COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP**, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios menos perecíveis para atender as Unidades Educativas da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis/SC. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 266/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 67 da lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a lei complementar nº 706, de 27 de janeiro de 2021. **RESOLVE**: Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização do **Contrato nº 598/SME/2019 - SEPAT MULTI SERVICE LTDA** cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de nutrição e alimentação escolar, mediante o fornecimento de mão de obra capacitada de cozinheiras escolares para preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinha e despensas das unidades educacionais e de nutricionistas devidamente registradas em órgão de classe. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 12

Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 282/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. RESOLVE: Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização do **CONTRATO Nº 187/SME/2024 - ELO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** cujo objeto é Contratação emergencial de empresa especializada para o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MENOS PERECÍVEIS. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 296/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. RESOLVE: Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/SME/2024 - ALBERTO TAVARES JUNIOR - ME** cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 297/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. RESOLVE: Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/SME/2024 - EONIX COMERCIAL LTDA – EPP** cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 298/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. RESOLVE: Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/SME/2024 - FERRAZO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME** cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 299/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. RESOLVE: Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/SME/2024 - NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA - EPP** cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 300/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. RESOLVE: Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/SME/2024 - GOEDERT LTDA** cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 301/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 13

2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. RESOLVE: Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/SME/2024 - PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA – ME** cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 302/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. RESOLVE: Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/SME/2024 - SÃO JOSE COMERCIAL LTDA – ME** cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 303/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. RESOLVE: Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/SME/2024 - COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA – ME** cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 304/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. RESOLVE: Designar a funcionária

Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/SME/2024 - K & K DISTRIBUIDORA LTDA – ME** cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 305/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. RESOLVE: Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/SME/2024 - ZITYS DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 306/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. RESOLVE: Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/SME/2024 – CHINA BRASIL LTDA - EPP** cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 307/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. RESOLVE: Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/SME/2024 – WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL - EPP** cujo objeto é Contratação de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 14

empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº. 308/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021 e com a Lei complementar nº 736, de 02 de Janeiro de 2023. **RESOLVE:** Designar a funcionária **Ana Carla Jacques Vieira, matrícula nº. 32885-5**, para a fiscalização da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/SME/2024 - CASARÃO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - ME** cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de utensílios de cozinha para as unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação. Revogando-se a portaria de fiscalização anterior. Florianópolis, 22 de Abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES**. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01826/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Deise Dilma Flor**, matrícula nº 74158-2, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 25/04/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Eleide Ramos, matrícula nº 14795-8, por estar a disposição com ônus (04). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01827/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Elisabete Vila Real**, matrícula nº 76740-9, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 02/05/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Edineia Wagner, matrícula nº 29104-8, por estar a disposição com ônus (04). Artigo 2º Esta portaria

entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01828/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Catarina Mendanha Botelho**, matrícula nº 75578-8, Professor Substituto III (1326) Matematica (008), para no período de 26/04/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento da titular Sandra Maria Olsson, matrícula nº 16072-5, por estar em licença prêmio (12). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01829/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Wind Nunes dos Santos**, matrícula nº 76741-7, Professor Substituto I (1324) Ciências (007), para no período de 25/04/2024 a 20/06/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Simone Carpes Paternoster, matrícula nº 23074-0, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. **EDUARDO SAVARIS GUTIERRES** - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01830/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline Nunes**, matrícula nº 76743-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 25/04/2024 a 21/05/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Karina Gomes Giusti, matrícula nº 59627-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 15

Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01831/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jaqueline Nunes**, matrícula nº 76743-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 25/04/2024 a 21/05/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Orisvaldina Silva (343320), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Karina Gomes Giusti, matrícula nº 59627-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01832/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Karolina Lopes Miranda**, matrícula nº 76748-4, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070), para no período de 25/04/2024 a 16/06/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Sueli Gadotti Rodrigues (343312), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Fabricia Lucia Ferreira dos Passos, matrícula nº 59426-1, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01833/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elisangela de Cassia Machado**, matrícula nº 76749-2, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 25/04/2024 a 23/06/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Ana Virginia R de Melo Rohden, matrícula nº 15200-5, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as

disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01834/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Jeannifer Silvia Rodrigues Ranulfo dos Santos**, matrícula nº 76750-6, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), para no período de 02/05/2024 a 09/06/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Danielle de Mello Moreira, matrícula nº 72751-2, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01835/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Marina Gimenez Leandro Duarte**, matrícula nº 75499-4, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 02/05/2024 a 20/12/2024, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Edineia Vagner, matrícula nº 29104-8, por estar a disposição com ônus (04). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 01836/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Diogo Medeiros dos Santos**, matrícula nº 76751-4, Professor Substituto III (1326) Educacao Fisica (012), para no período de 25/04/2024 a 12/05/2024, atuar em caráter temporário no(a) Neim Mateus de Barros (343223), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Ivana Martins da Rosa, matrícula nº 11896-6, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 16

SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02491/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Odilon Delfino Francisco**, matrícula nº 76735-2, Professor Substituto III (1326) Libras (082) para no período de 29/04/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02492/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Ewerton Antonio Costa de Souza**, matrícula nº 76742-5, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 25/04/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Mancio Costa (344215), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02493/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Bruna Vanessa Bosquetti**, matrícula nº 76744-1, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 25/04/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02494/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kelly Cristine de Souza Almeida**, matrícula nº 76745-0, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 25/04/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no

no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02495/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Michele de Almeida**, matrícula nº 76746-8, Professor Substituto I (1324) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 25/04/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02496/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Aliria Otavia de Andrade Fonseca**, matrícula nº 76747-6, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083) para no período de 25/04/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Caetana Marcelina Dias (343214), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02497/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Paula Machado Dias**, matrícula nº 76673-9, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 25/04/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 02498/24 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 17

Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciane Alovise Machado**, matrícula nº 76595-3, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-educ Especial (070) para no período de 26/04/2024 a 20/12/2024 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00226/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/03/2024, a Portaria nº ADS 00092/24 de 01/02/2024 de **Nadja Rodrigues Carneiro Vieira**, matrícula nº 73985-5 para atuar no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221), referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 19/05/2024 por estar em licença tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00227/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/04/2024, a Portaria nº ADS 00271/24 de 02/02/2024 de **Neusa Sobroza Diniz**, matrícula nº 73424-1 para atuar no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 03/06/2024. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00228/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/04/2024, a Portaria nº ADS 00272/24 de 02/02/2024 de **Neusa Sobroza Diniz**, matrícula nº 73424-1 para atuar no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 03/06/2024. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00229/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/04/2024, a Portaria nº ADS 00271/24 de 02/02/2024 de **Neusa Sobroza Diniz**, matrícula nº 73424-1 para atuar no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 03/07/2024 por estar em férias (07) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 00230/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 02/04/2024, a Portaria nº ADS 00272/24 de 02/02/2024 de **Neusa Sobroza Diniz**, matrícula nº 73424-1 para atuar no(a) Ebm Prof Neuza Paula da Silveira (344240), referente ao período que passa a ser de 08/02/2024 a 03/07/2024 por estar em férias (07) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00873/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/04/2024, da Portaria nº ADV 02393/24 de 08/04/2024, de **Marlene Aldira Pinheiro**, matrícula nº 76469-8, lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00874/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/04/2024, da Portaria nº ADV 02457/24 de 19/04/2024, de **Ana Paula Machado Dias**, matrícula nº 76673-9, lotada no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208) por mudança de nível.. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00875/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 02/05/2024, da Portaria nº ADV 01757/24 de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 18

23/02/2024, de **Marina Gimenez Leandro Duarte**, matrícula nº 75499-4, lotada no(a) Ebm Luiz Candido da Luz (344229) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00876/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/04/2024, da Portaria nº ADS 01718/24 de 09/04/2024, de **Raquel Alarcon Lima**, matrícula nº 75530-3, lotada no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00877/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 25/04/2024, da Portaria nº ADS 01717/24 de 09/04/2024, de **Simone Soares da Costa**, matrícula nº 73375-0, lotada no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00878/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 24/04/2024, da Portaria nº CTD 00953/24 de 23/04/2024, de **Debora de Souza**, matrícula nº 76702-6, lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 00879/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/04/2024, da Portaria nº ADS 01828/24 de 24/04/2024, de **Ana Catarina Mendanha Botelho**, matrícula nº 75578-8, lotada no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 24 de abril de 2024.

EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01195/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Jocemary Chapenski**, matrícula nº 13901-7, Professor IV (1305) Educacao Fisica (012), lotada no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235), para atuar no(a) Neim Hermenegilda Carolina Jacques (343235) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01196/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Daniele Porres Silveira**, matrícula nº 32909-6, Professor IV (1305) Educacao Infantil (029), lotada no(a) Neim Irma Scheilla (343241), para atuar no(a) Neim Irma Scheilla (343241) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01197/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Adriana Inesia Espindola Oliveira**, matrícula nº 33732-3, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227), para atuar no(a) Neim Lausimar Maria Laus (343227) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 01/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01198/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Adriellen da Silva de Arruda**, matrícula nº 69457-6, Professor Substituto III (1326) Anos Iniciais (014), lotada no(a) Ebm Maria Tomazia Coelho (344224),



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 19

para atuar no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de 08/02/2024 a 31/07/2024, para ocupar uma classe-vaga .. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01199/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Silvana Faustino**, matrícula nº 33190-2, Professor Auxiliar IV (1337) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204), para atuar no(a) Neim Monsenhor Frederico Hobold (343204) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 05/04/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01200/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Lais Elena Vieira**, matrícula nº 58995-0, Professor Auxiliar V (1338) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Pequeno Principe (343239), para atuar no(a) Neim Pequeno Principe (343239) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de 12/03/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga para atuar em projeto educativo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA DES Nº 01201/24 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Designar a servidora **Mayara Guimaraes**, matrícula nº 28024-0, Auxiliar de Sala (0816), lotada no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328), para atuar no(a) Neim Professora Alessandra Abdalla (343328) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, no período de 04/04/2024 a 20/12/2024, para ocupar uma classe-vaga por estar em designação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 23 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 318/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ana Elisa de Moura Miotto**, matrícula nº 13757-0, designada para a Gerência de Formação Continuada, no dia 26 de abril de 2024, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 319/2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Ester Lucia De Sena**, matrícula no 36068-6, designada na Gerência de Formação Continuada, nos dias 13 a 17 de maio e nos dias 20 a 24 de maio de 2024, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 322 /2024. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Fabricia Luiz Souza**, matrícula nº 15829-1, designada na Secretaria Municipal de Educação, nos dias 25 e 26 de abril de 2024, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo de superior interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 23 de abril de 2024. EDUARDO SAVARIS GUTIERRES. Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 035/SEMAS/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 26.290/2024 de 09 de abril de 2024, e Considerando o Decreto n.º 13.539/2014, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de setembro de 2014, que dispõe sobre a permissão para servidores públicos, efetivos ou comissionados, dirigirem veículos oficiais da administração municipal direta e indireta,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 20

RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR a servidora Janair mezzari, matrícula n.º 14052-0, ocupante do cargo de Professor V, portadora da CNH nº 048.xxx.xxx-42, Categoria B, a conduzir veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 19 de abril de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez - Secretário Municipal de Assistência Social. **ANEXO – I REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL – Eu, JANAIR MEZZARI**, matrícula n.º 14052-0, ocupante do cargo de Professor V, portadora da RG nº 29xxxx6, SSP SC, do CPF nº 816.xxx.xxx-68 e devidamente habilitada pela CNH nº 048.xxx.xxx-42, Categoria B, com validade até 22/07/2024, vem respeitosamente à presença do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Assistência Social, Aníbal Julian Curti Gonzalez, REQUERER concessão de autorização para dirigir veículos oficiais municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social. DECLARO estar ciente das incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue: Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos; Preencher devidamente a ficha de controle de tráfego, que é objeto de verificação; Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes; Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa; Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria. DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos. Nestes Termos. Pede deferimento. Florianópolis, 19 de abril 2024. O Secretário Municipal de Assistência Social AUTORIZA o servidor requerente a dirigir veículo oficial municipal tipo passeio.

PORTARIA Nº 036/SEMAS/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 26.290/2024 de 09 de abril de 2024, e Considerando o Decreto n.º 13.539/2014, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de setembro de 2014, que dispõe sobre a permissão para servidores públicos, efetivos ou comissionados, dirigirem veículos oficiais da administração municipal direta e indireta, **RESOLVE: Art. 1º. AUTORIZAR** a servidora ROSILEI ELINAZI DE MELO, matrícula n.º 76631-3, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, portadora da CNH nº 023.xxx.xxx-14, Categoria B, a conduzir veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Art. 2º.** A responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de colisões, lesões corporais ou mesmo óbitos decorrentes do objetivo desta portaria, qual seja, autorizar a condução dos automóveis desta Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termo de responsabilidade previamente firmado (em anexo) ficará a cargo do servidor supracitado. **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 19 de abril de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez - Secretário Municipal de Assistência Social. **ANEXO – I REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL MUNICIPAL – Eu, ROSILEI ELIZANI DE MELO**, matrícula n.º 76631-3, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, portadora da RG nº 68xxxx2, SSP SC, do CPF nº 836.xxx.xxx-49 e devidamente habilitada pela CNH nº 023.xxx.xxx-14, Categoria B, com validade até 22/01/2033, vem respeitosamente à presença do Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Assistência Social, Aníbal Julian Curti Gonzalez, REQUERER concessão de autorização para dirigir veículos oficiais municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social. DECLARO estar ciente das incumbências e responsabilidades decorrentes da condução de veículo oficial municipal, conforme segue: Verificar, antes da partida, se o veículo está em condições de trafegar em via pública, contendo os itens de segurança exigidos; Preencher devidamente a ficha de controle de tráfego, que é objeto de verificação; Conduzir o veículo com zelo, atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito, observando as normas de trânsito vigentes; Assumir as multas decorrentes de infração de trânsito a que deu causa; Comunicar, imediatamente, toda e qualquer ocorrência anormal de ordem mecânica, elétrica ou acidental, que porventura aconteça com o veículo oficial em uso; Não dar carona a pessoas estranhas às atividades laborais; Não desviar do curso e/ou finalidade do deslocamento da Secretaria.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 21

DECLARO, ainda, estar ciente que, caso ocorra dano de ordem mecânica, por imperícia e negligência, haverá apuração de ocorrência, que poderá importar em indenização/ressarcimento de dano causado aos cofres públicos. Nestes Termos. Pede deferimento. Florianópolis, 19 de abril 2024. O Secretário Municipal de Assistência Social AUTORIZA o servidor requerente a dirigir veículo oficial municipal tipo passeio.

PORTARIA Nº 37/SEMAS/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis, **RESOLVE: Art. 1º** Designar a servidora ROSILEI ELINAZI DE MELO, matrícula n.º 76631-3, para acompanhar, fiscalizar e organizar as atividades do Centro de Convivência para Pessoas em Situação de Rua. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 22 de abril de 2024. Aníbal Julian Curti Gonzalez - Secretário Municipal de Assistência Social

Homologação das Organizações da Sociedade Civil habilitadas para o Fórum Eletivo COMDIM - EDITAL Nº 01/2024 - Gestão 2024-2026 - A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis - COMDIM, torna público a relação das Organizações da Sociedade Civil habilitadas para participar do Fórum Eletivo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Florianópolis - COMDIM - Gestão 2024-2026: 1 - Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica - Comissão Estadual de Santa Catarina - ABMCJ/SC; 2 - Associação Brasileira de Portadores de Câncer - AMUCC; 3 - Associação Comercial e Industrial de Florianópolis - Núcleo Multisetorial da Mulher Empresária - ACIF; 4 - Associação Flor de Lis; 5 - Associação de Mulheres Negras Antonieta de Barros - AMAB; 6 - Associação de Mulheres de Negócios e Profissionais de Florianópolis - BPW Florianópolis; 7 - Coletivo de Mulheres e Pessoas Não Binárias Bissexuais de Santa Catarina - COMBI/SC; 8 - Instituto de Estudos de Gênero da Universidade Federal de Santa Catarina - IEG/UFSC; 9 - ONG Mais União; 10 - Ordem dos Advogados de Santa Catarina - Comissão de Direito da Mulher Advogada - OAB/SC. **Ficam convocadas todas as entidades habilitadas para o Fórum Eletivo** que se realizará no **dia 15 de abril de 2024, às 13h30min** (treze horas e trinta minutos), no Auditório Térreo da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, localizada na Rua Dom Jaime Câmara, 217, Centro, Florianópolis/SC. Florianópolis, 23 de abril de 2023 – Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.000/SMLCP/2024 – RESULTADO PRELIMINAR. O Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias (SMLCP), no uso de suas atribuições, com observância das disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 25.043/2023, de 24 de março de 2023, após análise e classificação pela Comissão de Seleção / Órgão Técnico Colegiado instituída pela Portaria 018/SMLCP/2024 (D.O.E.M. 3636, de 29 de fevereiro de 2024), **RESOLVE:** tornar pública a seleção das propostas apresentadas no Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público 001.000/SMLCP/2024, com vistas à celebração de parcerias entre este e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, interessadas em executar projetos comunitários, na esfera territorial do Município de Florianópolis, no período de junho/2024 à dezembro/2024, conforme relação disposta em **DOCUMENTO ANEXO AO FINAL DESTA EDIÇÃO** do Diário Oficial Eletrônico do Município. Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia após a data de divulgação do presente resultado, para que as Organizações da Sociedade Civil venham a interpor, caso queiram, Recurso Administrativo contra o resultado preliminar, através do endereço eletrônico **smlcp.impositivo2024@pmf.sc.gov.br** e dirigido à Comissão de Seleção/Órgão Técnico Colegiado que realizou a análise das propostas, devendo informar no assunto **“RECURSO IMPOSITIVO 2024”** e expor os fundamentos do pedido de reexame, em face de razões de legalidade e de mérito, sendo vedada a inovação. **Florianópolis, 24 de abril de 2024.** Katherine Schreiner, Secretária Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO. O Comitê de Consolidação do Microzoneamento, instituído pelo Decreto n. Decreto n. 25877 de 2023 e Lei Complementar 739/2023, art. 215, vêm por meio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 22

deste tornar público as deliberações, conforme consta abaixo. Os pareceres técnicos e deliberações estão disponíveis nos respectivos processos abaixo:

Processo: I 7282/22
Salienta-se que o processo em questão se trata de reanálise do procedimento realizado na Etapa 2, conforme as atribuições previstas no Art. 215 da LCM 739/2023. As emendas ING 12 e ING 14 levantam a necessidade de interpretação de responsabilidade do Comitê de Consolidação do Microzoneamento Oficial. Considerando o caso em questão e a interpretação das emendas, neste caso fica deliberado o zoneamento de menor restrição, sendo ATR-4.5. Após consolidação, deverá ser encaminhado para adequação da cartografia oficial do zoneamento pelo setor competente.
Data da deliberação: 28/02/2024
Processo: I 18478/24
Deliberação:
Ficou deliberado a aplicação do zoneamento urbano adjacente, aplicável ao loteamento, uma vez que se trata de loteamento regular, devendo ser aplicado ARP-2.4. Após consolidação, deverá ser encaminhado para adequação da cartografia oficial do zoneamento pelo setor competente.
Data da deliberação: 28/02/2024
Processo: E 106309/2023
Deliberação: Fica deliberado pelo aceite da deliberação do Comitê de Consolidação e Estabelecimento de Diretrizes Relativas ao Sistema Viário Municipal, e adequação da cartografia oficial do sistema viário pelo setor competente.
Data da deliberação: 12/03/2024
Processo: E 102479/2023
Deliberação: Fica deliberado pelo aceite da deliberação do Comitê de Consolidação e Estabelecimento de Diretrizes Relativas ao Sistema Viário Municipal, e adequação da cartografia oficial do sistema viário pelo setor competente.
Data da deliberação: 12/03/2024
Processo: E 117678/2023
Deliberação: Fica deliberado pelo aceite da deliberação do Comitê de Consolidação e Estabelecimento de Diretrizes Relativas ao Sistema Viário Municipal, e adequação da cartografia oficial do sistema viário pelo setor competente.
Data da deliberação: 12/03/2024
Processo: E 1144678/2023
Deliberação: Fica deliberado pelo aceite da deliberação do Comitê de Consolidação e Estabelecimento de Diretrizes Relativas ao Sistema Viário Municipal, e adequação da cartografia oficial do sistema viário pelo setor competente.
Data da deliberação: 12/03/2024

Processo: E 146887/2023
Deliberação: Fica deliberado pelo aceite da deliberação do Comitê de Consolidação e Estabelecimento de Diretrizes Relativas ao Sistema Viário Municipal, e adequação da cartografia oficial do sistema viário pelo setor competente.
Data da deliberação: 12/03/2024
Processo: E 105178/2023
Deliberação: Fica deliberado pelo aceite da deliberação do Comitê de Consolidação e Estabelecimento de Diretrizes Relativas ao Sistema Viário Municipal, e adequação da cartografia oficial do sistema viário pelo setor competente.
Data da deliberação: 12/03/2024
Processo: E 103609/2023
Deliberação: Fica deliberado pelo aceite da deliberação do Comitê de Consolidação e Estabelecimento de Diretrizes Relativas ao Sistema Viário Municipal, e adequação da cartografia oficial do sistema viário pelo setor competente.
Data da deliberação: 12/03/2024
Processo: E 139126/2023
Deliberação: Fica deliberado pelo aceite da deliberação do Comitê de Consolidação e Estabelecimento de Diretrizes Relativas ao Sistema Viário Municipal, e adequação da cartografia oficial do sistema viário pelo setor competente.
Data da deliberação: 12/03/2024
Processo: E 106003/2023
Deliberação: Fica deliberado pelo aceite da deliberação do Comitê de Consolidação e Estabelecimento de Diretrizes Relativas ao Sistema Viário Municipal, e adequação da cartografia oficial do sistema viário pelo setor competente.
Data da deliberação: 12/03/2024
Processo: E 157351/2023
Deliberação: Fica deliberado pelo aceite da deliberação do Comitê de Consolidação e Estabelecimento de Diretrizes Relativas ao Sistema Viário Municipal, e adequação da cartografia oficial do sistema viário pelo setor competente.
Data da deliberação: 12/03/2024
Processo: E 145268/2023
Deliberação: Fica deliberado pelo aceite da deliberação do Comitê de Consolidação e Estabelecimento de Diretrizes Relativas ao Sistema Viário Municipal, e adequação da cartografia oficial do sistema viário pelo setor competente.
Data da deliberação: 12/03/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 23

Processo: E 006603/2024
Deliberação: Fica deliberado pelo aceite da deliberação do Comitê de Consolidação e Estabelecimento de Diretrizes Relativas ao Sistema Viário Municipal, e adequação da cartografia oficial do sistema viário pelo setor competente.
Data da deliberação: 12/03/2024
Processo: E 159916/2023
Deliberação: Fica deliberado pelo aceite da deliberação do Comitê de Consolidação e Estabelecimento de Diretrizes Relativas ao Sistema Viário Municipal, e adequação da cartografia oficial do sistema viário pelo setor competente.
Data da deliberação: 12/03/2024
Processo: E 107191/2023
Deliberação: Fica deliberado pelo aceite da deliberação do Comitê de Consolidação e Estabelecimento de Diretrizes Relativas ao Sistema Viário Municipal, e adequação da cartografia oficial do sistema viário pelo setor competente.
Data da deliberação: 12/03/2024
Processo: E 155738/2023
Deliberação: Fica deliberado pelo aceite da deliberação do Comitê de Consolidação e Estabelecimento de Diretrizes Relativas ao Sistema Viário Municipal, e adequação da cartografia oficial do sistema viário pelo setor competente.
Data da deliberação: 12/03/2024

PORTARIA Nº 002/SMHDU/GAB/GAF/2024 – A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMHDU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Complementar Municipal nº 736 de janeiro de 2023, e por conveniência administrativa, **RESOLVE**: Art. 1º - Definir que o **FISCAL DO CONTRATO Nº 247/FMHIS/2024** será o servidor **TOBIAS GRISA**, matrícula 65855-3, cuja empresa contratada é a **“CAIXA ECONÔMICA FEDERAL”** e que tem como objeto a **“Contratação de empresa especializada no serviço de assistência técnica de parecer técnico com Laudo de Avaliação de Imóvel Urbano”**. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 24 de abril de 2024. **IVANNA CARLA TOMASI** - Secretária Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMHDU/PMF e Ordenadora do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS/PMF.

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHOMUNICIPAL DE INOVAÇÃO Ao décimo segundo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas da manhã, por convocação ordinária do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e Presidente Nato do Conselho Municipal de Inovação (CMI), Sr. **Juliano Richter Pires**, reuniram-se no auditório 2 do terceiro andar da sede administrativa do SEBRAE, na Rodovia José Carlos Daux, número 01, os membros do Conselho Municipal de Inovação (CMI) designados pelos Decretos 26.085 e 26.142, de 26 de fevereiro e 11 de março, de 2024, respectivamente, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Registro das justificativas de ausências recebidas (5 minutos); 2) Estabelecimento dos fluxos de comunicação entre os APIs e o CMI, de acordo com a Lei Municipal de Inovação e a Portaria 10/SMTTDE-CTI/2020 (45 minutos); 3) Constituição de Grupo de Trabalho para qualificação da Portaria 005/SMTTDE/2022 (5 minutos); 4) Constituição de Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico do Ecosistema de Inovação de Florianópolis (5 minutos); 5) Deliberação de investimentos do Fundo Municipal de Inovação (15 minutos); 6) Apresentação das atividades dos APIs com base no plano de trabalho aprovado no credenciamento e à luz da Portaria 10/SMTTDE-CTI/2020 (75 minutos); 7) Eleição de dois membros do Comitê Gestor do FMI e do PII em decorrência de vacância; 8) Assuntos Gerais. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros: **representantes do Poder Público Municipal**, Juliano Richter Pires (SMDECT-PMF, titular), Ana Paula Reusing Pacheco (SIFT-PMF, titular), Franco Fretta (SIFT-PMF, suplente), Marcos Lichtblau (E-GOV-PMF, titular), Juca Martins (E-GOV-PMF, suplente), Cibele Assman (SMPIU/IPUF-PMF, titular) e Samuel Nunes Santana (SME-PMF, titular); **representante do Governo do Estado**, Murilo Mafra Filho (SCTI-SC, suplente); **representantes das instituições de ensino superior**, Fernando Richartz (UFSC, titular), Robinson Pizzio (IFSC, suplente), Elaine Zeni Vieira (UDESC, titular), Fábio Zobot Holthausen (Univali, titular) e Sérgio Murilo Schutz (CESUSC, titular); **representantes das associações, entidades do setor, agentes de fomento e instituições públicas e privadas**, Sylvia Dantas (ACATE, suplente), Fernanda de Souza Luchi (ACIF, titular), Marcello



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 24

Alberton Herdt (ACM, suplente), Marcus José Rocha (Floripamanhã, titular), Daniel Penz (Floripamanhã, suplente), Marcelo Bohrer de Almeida (FIESC, suplente), Marcos Luiz Marchezan (SEINFLO, titular), Juliano Constante (SEINFLO, suplente), Carolina Menegazzo (CERTI, titular), Wilson Sanches Rodrigues (SEBRAE/SC, titular), Paulo Menezes Rubin (SEBRAE/SC, suplente), Eduardo Vieira Ferrari (Únilos, titular), Leo Diniz Treulieb (Sou Estreito, titular) e Jorge Dolzan (Sou Estreito, suplente); **representantes dos APIs**, Roberta Vieira Machado (API-ACATE, titular), Fábio Luis do Amaral Vicentini (API-CDL, titular), Leonardo Schlickmann (API-CDL, suplente), José Eduardo Machado Junior (API-Câmara Brasil-Portugal, titular), Cris Lindner Kanaan (API-Câmara Brasil-Portugal, suplente), Sonja Rossana De Luca (API-ACIF, titular), Fábio Fransisco Nunes (API-ACIF, suplente), Hudson Silva (API Inova+Saúde, suplente); **representantes dos parques tecnológicos e incubadoras**, Tony Chierighini (CELTA, titular), Silvio Kotujansky (Midi Tec, titular), Eduardo Cesar Cordeiro Vieira (Sapiens Parque, titular) e Flora Moritz da Silva (CoCreation Lab, suplente). Também estavam presentes como convidados Antônio Gabriel de Matos Villalva (SIFT-PMF), Juliana Galliano (SMDECT-PMF), Janice Milene Bogo (UDESC), Mariana Cândido (ACATE), Frederico Alvarez (ACM), Walter de Faria Maia Júnior (SEINFLO), Bruno da Rosa Ziesemer (SEBRAE), Sérgio Escalreira (Câmara Brasil-Portugal), Eduardo Elias Gamino Cardoso e Gustavo Coelho Hernandez (PLUG AND PLAY). Contando com quórum de 49 pessoas, **Ana Paula Reusing Pacheco (SIFT-PMF)** abriu a referida reunião, iniciando com explicação da pauta do dia e avisando que um dos itens, a ser conduzido por Marcus Rocha, seria adiantado em virtude deste necessitar deixar a reunião mais cedo. Sendo assim deu prosseguimento ao primeiro item da pauta, **1. Registro das justificativas de ausências recebidas:** foram registradas as justificativas para ausência dos representantes titular e suplente da Fecomércio/SC, Jamile Sabatini Marques e Carlos Alberto Geremias Junior, das representantes titular e suplente da UNISUL, Flavia Wagner e Vera Rejane Niedersberg Schuhmacher e da representante titular da ACATE, Thaís Nahas. Dando prosseguimento a reunião, Ana Paula passou ao item **2) Estabelecimento dos fluxos de comunicação entre os APIs e o CMI, de acordo com a Lei Municipal de Inovação e a Portaria 10/SMTTDE-CTI/2020:** **Marcus José Rocha (Floripamanhã)** recebe a palavra, agradece os presentes e propõe a apresentação como uma provocação a avançar para o próximo passo do Ecosistema Local de Inovação, e inicia a

apresentação sobre API Cluster, sua ideia baseada no modelo adotado na Europa e o objetivo a ser alcançado quando foram propostos. Foi realizada uma breve explicação sobre os pontos da Lei de Inovação e da Portaria 10/SMTTDE/2020 que regem o funcionamento e cadastramento do API, e foi explicado sobre o que idealmente os APIs deveriam fazer, como Clusters, e que o objetivo é serem mais presentes no ecossistema de inovação, ressaltando que não devem apenas qualificar e enviar projetos ao PII. Marcus também ressaltou o papel dos APIs como mecanismo da lei de inovação para executar as estratégias, táticas e operações do ELI, e que é importante que cada setor do ecossistema tenha pelo menos um API respectivo, que gerencie o desenvolvimento deste setor, estendendo a governança além da entidade gestora e tendo parceria com ambientes de inovação que sejam atrativos a novos empreendedores. Por fim, Marcus propôs uma reflexão sobre estratégias para atingir esses objetivos, notando ser necessário seguir os requerimentos da portaria, ocorrendo o cadastramento do API caso contrário, mas um possível começo seria criar um fluxo contínuo de comunicação entre APIs e CMI, desenvolver e monitorar OKRs anuais alinhados ao planejamento estratégico do ELI, registrar dados, atividades e indicadores de cada API, além de desenvolver um modelo de financiamento sustentável dos APIs. Agradecendo a apresentação, **Juliano Richter Pires (SMDECT-PMF)** assume a palavra, fala sobre como se chegou até o atual momento, e que foi necessário dar um passo atrás e alterar o funcionamento e planejamento do ELI para se adequar à realidade, mas que agora talvez seja o momento de dar o passo seguinte e rediscutir a situação, sendo reforçado por Marcus que o objetivo da discussão é buscar formas de dar robustez ao papel das entidades para ajudá-las a melhorar o funcionamento dos APIs e alavancar o ecossistema. Deixando aberta a manifestação dos demais conselheiros, **Marcos Lichtblau (D-GOV-PMF)** comenta sobre como outros locais estão evoluindo e Florianópolis precisa continuar acompanhando e avançando, mudanças podem ser um passo importante. **Eduardo Ferrari (Únilos)** comenta que também é preciso avaliar a atuação da Prefeitura, que faltam dados completos para acompanhar o funcionamento do ecossistema. Marcus concorda e comenta que a Prefeitura é apenas 1/4 dos atores e que é preciso talvez melhorar o acompanhamento. Neste ponto **Sérgio Escalreira (CBP)** pede a palavra e traz comentário sobre como a Prefeitura auxiliou os APIs nos últimos anos, principalmente quanto ao Programa de Incentivo à Inovação. A seguir,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 25

Robinson Pizzio (IFSC) se apresenta e comenta sobre uma certa falta de atuação da academia no planejamento ELI e sua execução e como as universidades podem participar. Retomando a palavra, Marcus concorda e traz o questionamento de como se pode fazer isso, sugere mais articulação entre APIs e instituições de ensino, também comenta sobre como articular com o PII e as dificuldades do processo. **Tony Chierighini (CELTA)** pede a palavra e comenta sobre a atuação da academia e traz exemplo da atuação conjunta do CELTA e a conexão com a EMBRAPII, e que seria interessante ampliar essa conexão no ELI. **Jorge Dolzan (Sou Estreito)** se apresenta e pede a palavra para comentar sobre competição entre as entidades e também sobre a atuação da sociedade civil no ecossistema, onde se nota uma falta de aproximação e contato do ecossistema com o meio externo. As entidades funcionam dentro de uma bolha, e o conselho deve funcionar como influenciador e ser mais presente e apresentado a sociedade, afirma. Juliano então retomou a palavra e apresentou os empreendedores da Plug And Play, **Eduardo Gamino e Gustavo Hernandes**, para compartilhar sobre a sua experiência aqui em Florianópolis e a comparação com outras localidades. Ambos se apresentaram e fizeram uma breve explicação sobre a atuação da empresa e o seu papel auxiliando na aceleração de startups. Segundo eles, o ecossistema de Florianópolis é bastante avançado, mas está chegando a um platô. O nível de maturidade é muito bom dadas as condições locais, mas falta dar um passo a mais para um nível global, falta conexão com *players* globais. Juliano então comenta que pode ser feita uma oficina mediada pelo SEBRAE para uma repactuação do ecossistema, e que este poderia ser um ponto chave para mudança de rumo na cidade. Neste ponto, Ana Paula pede a palavra e explica que já há planejamento de constituição de grupo de trabalho para elaborar um plano estratégico para o CMI e o ELI, aonde **Fábio Nunes (ACIF)** propõe um misto de ambas as estratégias. Juliano então abriu espaço para votação, sendo aprovada a opção mista por unanimidade. Findadas as discussões, Marcus Rocha agradece a todos, diz que o objetivo da conversa é levantar questionamentos e melhorar o funcionamento do ELI, e se despede da reunião. Eduardo Ferrari então reiterou pedido para que sejam apresentadas mais informações para basear o workshop do plano estratégico do ecossistema. **Paulo Rubim (SEBRAE)** comenta sobre o papel do SEBRAE no ecossistema, e dispõe-se a prestar auxílio e acompanhamento ao processo do workshop e do grupo de trabalho. Por fim, **Frederico Alvarez (ACM)** propôs que os APIs compartilhem as suas dificuldades atuais para

facilitar a discussão sobre melhorias em geral. Findada a discussão, Ana Paula retoma a palavra e passa ao próximo ponto, **3) Constituição de Grupo de Trabalho para qualificação da Portaria 005/SMTTDE/2022**. Ana Paula abre o assunto pedindo que os membros do conselho que desejassem participar do grupo se voluntariassem, sendo também sugerido e acatado que os representantes titulares das APIs terão participação automática no grupo. Se propuseram a participar do grupo Elaine Zeni Vieira (UDESC), Fernando Richartz (UFSC), Eduardo Ferrari (Unilos), Bruno Rosa (SEBRAE), Flora Moritz (CoCreation), Ana Paula Reusing Pacheco (PMF), Roberta Vieira Machado (API-ACATE), Fábio Luis do Amaral Vicentini (API-CDL), José Eduardo Machado Junior (API-Câmara Brasil-Portugal), Sonja Rossana De Luca (API-ACIF), e Giovana Gomes Ribeiro (API Inova+Saúde). Dando seguimento a pauta, Ana Paula introduziu o item **4) Constituição de Grupo de Trabalho para elaboração do Planejamento Estratégico do Ecossistema de Inovação de Florianópolis**. Considerando a decisão aprovada anteriormente, foi decidido adiar este item para após o *workshop* sobre o ELI, sendo também marcado uma próxima reunião para dia 10 de abril. Decidido isso, Ana Paula passa a palavra a Juliano para trazer o item **5) Deliberação de investimentos do Fundo Municipal de Inovação**, relatando que devido a este ser um ano eleitoral, e a falta de recursos na Prefeitura, houve dificuldade no lançamento do Edital do Living Lab 5G, tendo sido determinado pela Secretaria de Licitações a necessidade de um bloqueio orçamentário específico. Como presidente do Conselho, Juliano fez um pedido formal de utilizar 1,6 milhão de reais do FMI para abrir o edital do Living Lab 5G. Diversos conselheiros realizaram perguntas sobre como funciona o dinheiro do fundo e se haveria previsão prévia de utilização do recurso, tendo sido respondido por Juliano que não, que seria apenas um bloqueio orçamentário e que se o recurso precisar ser utilizado ele trará como item de pauta para deliberação em assembleia. Ainda informou que mesmo aprovada a medida, ainda necessitaria de aprovação do Comitê Gestor da prefeitura. Sendo assim, foi posto em votação e a proposta foi aprovada por unanimidade. Agradecendo a aprovação pelos conselheiros, Ana Paula comenta sobre serem utilizados valores similares em Recife e outros locais, estimando que as soluções inovadoras que possam vir a ser contratadas custarão em torno de R\$300 mil cada. Passa-se então ao próximo item, **6) Apresentação das atividades dos APIs com base no plano de trabalho aprovado no credenciamento e à luz das da Portaria**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 26

10/SMTTDE-CTI/2020. Iniciaram-se as apresentações pela Câmara de Comércio Brasil-Portugal, apresentada por **José Eduardo Machado Junior (API-CBP)**. Foram apresentadas as iniciativas para 2024, reforçando o foco do API e da entidade em internacionalização de negócios. Foram apresentadas as métricas e os objetivos do ciclo 2023 quanto à recepção e envio de projetos, além de um roadmap desse processo ao longo de 2024. Por fim, **Cris Lindner Kanaan (API-CBP)** explicou brevemente como serão as etapas da seleção de projetos. Foi dado seguimento a reunião com a apresentação da ACATE, a qual foi feita por **Roberta Machado (API-ACATE)**, trazendo dados referentes ao ano de 2023. Foram relatadas algumas das ações realizadas no ano, como mentorias e orientações a empreendedores, e também a participação em eventos, como no 3º Fórum do Ecossistema de Inovação e no evento de mentoria sobre pitches no API CDL. Por fim, foi mostrado o resultado dessas ações e o status de captação dos projetos aprovados. **Marcos Lichtblau** pede a palavra e lembra sobre a limitação de alíquota de 2% para os contribuintes, e que se deve buscar contribuintes acima dessa alíquota. Roberta confirma isso como dificuldade e destaca também a limitação para aqueles que incentivam os projetos na cultura, havendo impedimento de contribuição para ambos os tipos de projetos. Pedindo a palavra, **Franco Fretta (SIFT-PMF)** relatou sobre as conversas entre a Prefeitura e a Engie e o envio de informações sobre o incentivo aos projetos, mas que ainda não houve garantia do incentivo. A seguir, foi feita a apresentação da CDL por **Leonardo Schlickmann (API-CDL)**. Foram relatados os eventos e ações realizadas, recepção a comitivas externas desde 2022 e visitas a outros entes do ecossistema e as Jornadas da Inovação 2022 e 2023 com os colaboradores do API. Foi apresentado o histórico dos projetos aprovados desde 2020 quanto à captação de recursos, pilotagem e o fluxo interno dos projetos, do recebimento ao envio. Relatado também sobre a Cartilha feita pelo API e fluxo de captação para os projetos. Por fim, foram listadas as ações planejadas para o ano de 2024: pilotagem dos projetos, Momento Pitch, CDL Conecta e CDL Acelera. **Fábio Francisco Nunes (API-ACIF)** perguntou sobre a participação do API no Inova + Ação e se haveria possibilidade para expor os projetos do API. Leonardo explicou que há planos para um espaço para pitch dos projetos e ideia de gamificação no evento, além de lembrar sobre a IA Diva, desenvolvida para tal. Após, foi realizada a apresentação da ACIF por **Fernanda de Souza Luchi (ACIF)**. Foi abordado sobre a relação com o núcleo de contadores da entidade para facilitar a

captação, relatando também sobre a recepção de visitas externas e troca de ideias com outros entes. Também foi exposta a renovação do site e sistema da API, aproximação com empresas maiores para contribuir com incentivo, como a Engie, grupo Dot e a Habitasul. Por fim, foi feita a apresentação da Inova+Saúde por **Hudson Silva (Inova+Saúde)**. Foi inicialmente ressaltado a atuação de forma cooperativa com outros entes do ecossistema e os objetivos estratégicos do setor da saúde. Foram a seguir relatadas as principais ações de 2023, a criação do comitê de governança, com reuniões semanais, regimento interno, subgrupos de trabalho, o lançamento de site com informações sobre o API e encontros com convidados. Também foi relatado sobre o relacionamento estratégico com outros APIs e visitas técnicas a outros locais como a TECNOPUC e a BIOMINAS, apoio e realização de eventos, como o Summit Saúde e Startup Weekend, trazendo balanço dos resultados destes. Por fim, Hudson trouxe o balanço geral de 2023, com um projeto aprovado no PII, e os atuais participantes do API. Pedindo a palavra, **Frederico Alvarez (ACM)** comenta sobre a criação da diretoria de Inovação da ACM, planejamento estratégico do API, e também sugere a criação de um site único para o ELI, a permissão do aporte direto das entidades aos projetos, e por fim de liberação do incentivo de inquilinos de imóveis alugados. **Marcello Herdt (ACM)**, diretor de inovação da ACM e conselheiro, se apresenta e comenta sobre a necessidade de integrar melhor as partes do ecossistema e principalmente da área da saúde. **Marcos Luiz Marchezan (SEINFLO)** pede a palavra e comenta sobre a necessidade de estratégias para alavancar a captação dos projetos. Juliano responde e concorda com essa necessidade, mas adiciona que as API estão focadas demais apenas no PII. Ana Paula comenta que se pode utilizar o site da Rede de Inovação para informações do conselho. Feitas as manifestações, Ana Paula dá continuidade à reunião e passa para o item **7) Eleição de dois membros do Comitê Gestor do FMI e do PII em decorrência de vacância.** Ana Paula explica a necessidade da eleição em virtude da substituição do representante anterior da ACM, Ademar José de Oliveira, e que com a manutenção de Marcos Marchezan como representante da SEINFLO, apenas uma das cadeiras do CGFMI/PII estará vaga. Após questionamentos quanto à indicação de membros não-presentes na reunião, que foi permitido pelo Presidente do CMI Juliano Richter Pires, foram indicados como candidatos **Marcello Herdt (ACM)**, **Bruno Souza (CDL)** e **Tony Chierighini (CELTA)**, sendo contabilizado a presença de, pelo menos, um membro votante de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 27

19 entidades-membro do CMI. Em primeira votação secreta por cédulas de papel, foram contabilizados 9 votos para Marcello, 9 votos para Tony e uma abstenção, sendo decidido por realizar nova votação, também por cédulas de papel, resultando em 11 votos para Tony e 8 para Marcello, sendo Tony Chierighini nomeado para a vaga no Comitê. Após o voto, foi aberto espaço aos conselheiros para discutir outros assuntos, mas não havendo outras manifestações, a reunião foi encerrada às 12h10m por **Juliano Richter Pires** e **Ana Paula Reusing Pacheco**, com agradecimento à presença e colaboração de todos os participantes, solicitando ao Secretário-Executivo do PII, Franco Fretta, a lavratura da presente ata.

qual poderá ser acessado no link <https://www.cmf.sc.gov.br/proposicoes/Requerimentos/2024/1/0/97346>. Câmara Municipal de Florianópolis, em 17 de abril de 2024. Vereador João Luiz Augusto Cobalchini - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 09 CONTRATO Nº 08/2019 - Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS. Licitação: Pregão Presencial nº 02/2019. Objeto: Contratação de empresa para Operacionalizar os 02 (dois) Canais de Televisão mantidos pela Câmara Municipal de Florianópolis na TV Aberta e TV Fechada. Contratada: G.B.C. PRODUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA. Objeto do Termo: Prorrogação do Contrato por 12 (doze) meses a partir do dia 25 de abril do corrente em caráter excepcional e o valor mensal do contrato reajustado em 3,39% (três vírgula quarenta por cento) pelo INPC do período de abril/2023 a março/2024, passando de R\$ 82.858,34 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 85.673,33 (oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos) a partir da sua prorrogação. Fundamento Legal: Prorrogação com base na Cláusula Quinta do Contrato e no § 4º do Art. 57º da Lei nº 8.666/93, e Reajuste de acordo com o item 4.4.1. da Cláusula Quarta do Contrato e Art. 65º da Lei nº 8.666/93. o Inciso II e § 2º do Art. 57º da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93. Florianópolis, 24 de abril de 2024 – Vereador JOÃO LUIZ AUGUSTO COBALCHINI – Presidente da CMF.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PO 01/FME/PRES/2024 - Ficam **DESIGNADOS** os servidores **SAVAS MANOEL GOMES**, matrícula nº 662020; **JORGE JOSÉ MACHADO**, matrícula nº 66220-8, **MAURICIO JOÃO DA SILVA**, matrícula nº 12.287-4; **GILMAR ANTONIO GUIMARÃES**, matrícula nº 20702-0; **WILLIAN COSTA MARTINS LUIZ**, matrícula nº 66229-1; **OSNILDO ORLANDINO TEIXEIRA**, matrícula nº 66081-7, **LUIZ GONZAGA DA SILVA**, matrícula nº 7037; **LUIZ GUSTAVO DAS CHAGAS**, matrícula n. 66049-3 para requererem, utilizarem e prestarem contas de recursos financeiros repassados a título de adiantamento, para custear despesas de pronto pagamento com material de consumo e prestação de serviço desta Fundação Municipal de Esportes, na forma da legislação vigente, em especial da Instrução Normativa nº 006/SMTC/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2024 - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 14 e o art. 48-A da Resolução n. 811, de 2002, publica o presente edital de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no âmbito da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, na data, horário, local e assunto a seguir relacionados: Data: 03 de maio de 2024. Horário: 14 horas. Local: Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis - 1º andar - rua Anita Garibaldi, 35 - Centro. Assunto: Discutir sobre o aumento de institutos federais no Município, em atendimento ao Requerimento n. 140/2024, de autoria da Vereadora Elenira Vilela, o



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3674

Florianópolis/SC, quarta-feira, 24 de abril de 2024

pg. 28

ANEXOS



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.641.124.729,00	3.641.124.729,00	781.087.780,33	21,45	781.087.780,33	21,45	2.860.036.948,67
RECEITAS CORRENTES	3.532.851.783,00	3.532.851.783,00	780.587.780,33	22,10	780.587.780,33	22,10	2.752.264.002,67
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.020.784.721,00	2.020.784.721,00	544.331.785,59	26,94	544.331.785,59	26,94	1.476.452.935,41
Impostos	1.806.966.431,00	1.806.966.431,00	498.790.590,82	27,60	498.790.590,82	27,60	1.308.175.840,18
Taxas	213.818.176,00	213.818.176,00	45.541.194,77	21,30	45.541.194,77	21,30	168.276.981,23
Contribuição de Melhoria	114,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,00
CONTRIBUIÇÕES	192.923.650,00	192.923.650,00	26.510.159,12	13,74	26.510.159,12	13,74	166.413.490,88
Contribuições Sociais	128.547.419,00	128.547.419,00	16.121.606,82	12,54	16.121.606,82	12,54	112.425.812,18
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	64.376.231,00	64.376.231,00	10.388.552,30	16,14	10.388.552,30	16,14	53.987.678,70
RECEITA PATRIMONIAL	121.093.399,00	121.093.399,00	8.713.172,05	7,20	8.713.172,05	7,20	112.380.226,95
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	13.065.787,00	13.065.787,00	2.220.812,14	17,00	2.220.812,14	17,00	10.844.974,86
Valores Mobiliários	108.024.295,00	108.024.295,00	6.485.359,91	6,00	6.485.359,91	6,00	101.538.935,09
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	3.117,00	3.117,00	7.000,00	224,57	7.000,00	224,57	-3.883,00
Exploração de Recursos Naturais	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.600.022,00	1.600.022,00	122.395,23	7,65	122.395,23	7,65	1.477.626,77
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.131,00	1.131,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	422.272,00	422.272,00	3.796,00	0,90	3.796,00	0,90	418.476,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	1.176.619,00	1.176.619,00	118.599,23	10,08	118.599,23	10,08	1.058.019,77
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.108.036.010,00	1.108.036.010,00	191.652.782,96	17,30	191.652.782,96	17,30	916.383.227,04
Transferências da União e de suas Entidades	416.289.893,00	416.289.893,00	66.030.539,66	15,86	66.030.539,66	15,86	350.259.353,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	387.196.508,00	387.196.508,00	67.906.102,49	17,54	67.906.102,49	17,54	319.290.405,51
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	7.650,00	7.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.650,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	301.592.427,00	301.592.427,00	57.716.080,81	19,14	57.716.080,81	19,14	243.876.346,19



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

								Continuação
								Em Reais
RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	2.949.532,00	2.949.532,00	60,00	0,00	60,00	0,00	2.949.472,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	88.413.981,00	88.413.981,00	9.257.485,38	10,47	9.257.485,38	10,47	79.156.495,62	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	35.724.918,00	35.724.918,00	3.804.166,85	10,65	3.804.166,85	10,65	31.920.751,15	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.259.280,00	11.259.280,00	1.668.122,75	14,82	1.668.122,75	14,82	9.591.157,25	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	41.429.783,00	41.429.783,00	3.785.195,78	9,14	3.785.195,78	9,14	37.644.587,22	
RECEITAS DE CAPITAL	108.272.946,00	108.272.946,00	500.000,00	0,46	500.000,00	0,46	107.772.946,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	80.718.298,00	80.718.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.718.298,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	79.718.298,00	79.718.298,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.718.298,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.554.648,00	27.554.648,00	500.000,00	1,81	500.000,00	1,81	27.054.648,00	
Transferências da União e de suas Entidades	4.421.734,00	4.421.734,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.421.734,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	23.132.914,00	23.132.914,00	500.000,00	2,16	500.000,00	2,16	22.632.914,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	286.741.716,00	286.741.716,00	27.162.787,07	9,47	27.162.787,07	9,47	259.578.928,93	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.927.866.445,00	3.927.866.445,00	808.250.567,40	20,58	808.250.567,40	20,58	3.119.615.877,60	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.927.866.445,00	3.927.866.445,00	808.250.567,40	20,58	808.250.567,40	20,58	3.119.615.877,60	
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.927.866.445,00	3.927.866.445,00	808.250.567,40	20,58	808.250.567,40	20,58	3.119.615.877,60	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	59.324.308,92	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	59.324.308,92	-----	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.712.736.195,00	3.896.542.460,61	700.053.666,53	700.053.666,53	3.196.488.794,08	426.764.668,50	426.764.668,50	306.626.193,62	3.469.777.792,1
DESPESAS CORRENTES	3.216.889.037,00	3.264.050.738,15	628.744.377,91	628.744.377,91	2.635.306.360,24	380.352.921,79	380.352.921,79	276.574.977,68	2.883.697.816,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.865.487.439,00	1.867.310.419,32	375.480.252,66	375.480.252,66	1.491.830.166,66	277.558.944,44	277.558.944,44	194.716.402,55	1.589.751.474,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	95.814.166,00	95.814.166,00	10.056.855,85	10.056.855,85	85.757.310,15	9.995.271,32	9.995.271,32	9.982.592,38	85.818.894,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.255.587.432,00	1.300.926.152,83	243.207.269,40	243.207.269,40	1.057.718.883,43	92.798.706,03	92.798.706,03	71.875.982,75	1.208.127.446,80
DESPESAS DE CAPITAL	494.647.158,00	631.291.722,46	71.309.288,62	71.309.288,62	559.982.433,84	46.411.746,71	46.411.746,71	30.051.215,94	584.879.975,75
INVESTIMENTOS	311.557.268,00	487.336.589,46	57.928.206,28	57.928.206,28	429.408.383,18	33.504.381,82	33.504.381,82	17.182.887,18	453.832.207,64
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	183.089.890,00	143.955.133,00	13.381.082,34	13.381.082,34	130.574.050,66	12.907.364,89	12.907.364,89	12.868.328,76	131.047.768,11
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	198.095.765,00	197.995.765,00	50.991.471,59	50.991.471,59	147.004.293,41	26.580.635,45	26.580.635,45	26.571.390,77	171.415.129,55
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.910.831.960,00	4.094.538.225,61	751.045.138,12	751.045.138,12	3.343.493.087,49	453.345.303,95	453.345.303,95	333.197.584,39	3.641.192.921,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	179.698.270,00	179.951.392,94	0,00	0,00	179.951.392,94	0,00	0,00	0,00	179.951.392,94
Amortização da Dívida Interna	171.779.552,00	172.032.674,94	0,00	0,00	172.032.674,94	0,00	0,00	0,00	172.032.674,94
Dívida Mobiliária	85.889.776,00	86.016.337,47	0,00	0,00	86.016.337,47	0,00	0,00	0,00	86.016.337,47
Dívida Contratual	85.889.776,00	86.016.337,47	0,00	0,00	86.016.337,47	0,00	0,00	0,00	86.016.337,47
Amortização da Dívida Externa	7.918.718,00	7.918.718,00	0,00	0,00	7.918.718,00	0,00	0,00	0,00	7.918.718,00
Dívida Mobiliária	3.959.359,00	3.959.359,00	0,00	0,00	3.959.359,00	0,00	0,00	0,00	3.959.359,00
Dívida Contratual	3.959.359,00	3.959.359,00	0,00	0,00	3.959.359,00	0,00	0,00	0,00	3.959.359,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.090.530.230,00	4.274.489.618,55	751.045.138,12	751.045.138,12	3.523.444.480,43	453.345.303,95	453.345.303,95	333.197.584,39	3.821.144.314,6
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	57.205.429,28	-----	-----	354.905.263,45	475.052.983,01	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.090.530.230,00	4.274.489.618,55	751.045.138,12	808.250.567,40	3.466.239.051,15	453.345.303,95	808.250.567,40	808.250.567,40	3.821.144.314,6
RESERVA DO RPPS	17.034.485,00	17.034.485,00	0,00	0,00	17.034.485,00	0,00	0,00	0,00	17.034.485,00



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	286.741.716,00	286.741.716,00	27.162.787,07	9,47	27.162.787,07	9,47	259.578.928,93
RECEITAS CORRENTES	286.741.716,00	286.741.716,00	27.162.787,07	9,47	27.162.787,07	9,47	259.578.928,93
CONTRIBUIÇÕES	286.741.716,00	286.741.716,00	27.162.787,07	9,47	27.162.787,07	9,47	259.578.928,93
Contribuições Sociais	286.741.716,00	286.741.716,00	27.162.787,07	9,47	27.162.787,07	9,47	259.578.928,93

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPEAS LIQUIDADAS		DESPEAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPEAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	198.095.765,00	197.995.765,00	50.991.471,59	50.991.471,59	147.004.293,41	26.580.635,45	26.580.635,45	26.571.390,77	171.415.129,55
DESPEAS CORRENTES	163.035.765,00	162.935.765,00	45.537.731,05	45.537.731,05	117.398.033,95	21.126.894,91	21.126.894,91	21.117.650,23	141.808.870,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	148.495.565,00	148.395.565,00	43.372.463,79	43.372.463,79	105.023.101,21	18.961.627,65	18.961.627,65	18.952.382,97	129.433.937,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.540.200,00	14.540.200,00	2.165.267,26	2.165.267,26	12.374.932,74	2.165.267,26	2.165.267,26	2.165.267,26	12.374.932,74
DESPEAS DE CAPITAL	35.060.000,00	35.060.000,00	5.453.740,54	5.453.740,54	29.606.259,46	5.453.740,54	5.453.740,54	5.453.740,54	29.606.259,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	35.060.000,00	35.060.000,00	5.453.740,54	5.453.740,54	29.606.259,46	5.453.740,54	5.453.740,54	5.453.740,54	29.606.259,46

FONTE: Sistema e-Pública (2041-1616-865). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 23/04/2024 e hora de emissão: 18:58.

Topázio Silveira Neto

Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio

Secretaria Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio

Contador Geral



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.712.736.195,00	3.896.542.460,61	700.053.666,53	700.053.666,53	93,21	3.196.488.794,08	426.764.668,50	426.764.668,50	94,14	3.469.777.792,11
LEGISLATIVA	103.800.000,00	103.800.000,00	15.769.843,73	15.769.843,73	2,10	88.030.156,27	11.232.252,52	11.232.252,52	2,48	92.567.747,48
Ação Legislativa	103.800.000,00	103.800.000,00	15.769.843,73	15.769.843,73	2,10	88.030.156,27	11.232.252,52	11.232.252,52	2,48	92.567.747,48
JUDICIÁRIA	93.202.234,00	55.361.496,00	7.340.661,06	7.340.661,06	0,98	48.020.834,94	5.403.585,71	5.403.585,71	1,19	49.957.910,29
Ação Judiciária	76.602.200,00	39.068.867,00	4.817.182,90	4.817.182,90	0,64	34.251.684,10	3.048.036,79	3.048.036,79	0,67	36.020.830,21
Administração Geral	16.600.034,00	16.292.629,00	2.523.478,16	2.523.478,16	0,34	13.769.150,84	2.355.548,92	2.355.548,92	0,52	13.937.080,08
ADMINISTRAÇÃO	639.751.312,00	625.175.498,73	105.739.629,27	105.739.629,27	14,08	519.435.869,46	72.678.680,18	72.678.680,18	16,03	552.496.818,55
Administração Geral	442.798.698,00	435.521.268,73	81.170.028,21	81.170.028,21	10,81	354.351.240,52	53.638.092,86	53.638.092,86	11,83	381.883.175,87
Controle Interno	4.920.320,00	4.877.772,00	798.953,93	798.953,93	0,11	4.078.818,07	788.650,86	788.650,86	0,17	4.089.121,14
Formação de Recursos Humanos	25.164,00	25.164,00	0,00	0,00	0,00	25.164,00	0,00	0,00	0,00	25.164,00
Assistência Comunitária	80.000,00	74.444,00	0,00	0,00	0,00	74.444,00	0,00	0,00	0,00	74.444,00
Vigilância Sanitária	23.000,00	572.720,00	0,00	0,00	0,00	572.720,00	0,00	0,00	0,00	572.720,00
Infra-Estrutura Urbana	66.900.130,00	66.900.130,00	14.101.539,65	14.101.539,65	1,88	52.798.590,35	11.995.172,86	11.995.172,86	2,65	54.904.957,14
Transportes Coletivos Urbanos	125.000.000,00	117.200.000,00	9.669.107,48	9.669.107,48	1,29	107.530.892,52	6.256.763,60	6.256.763,60	1,38	110.943.236,40
Saneamento Básico Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Comercial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
SEGURANÇA PÚBLICA	89.394.652,00	89.142.969,49	12.861.206,41	12.861.206,41	1,71	76.281.763,08	8.194.643,75	8.194.643,75	1,81	80.948.325,74
Administração Geral	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Normatização e Fiscalização	6.973.100,00	6.973.100,00	470.396,19	470.396,19	0,06	6.502.703,81	10.413,96	10.413,96	0,00	6.962.686,04
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Policimento	47.852.387,00	47.791.353,49	7.954.325,97	7.954.325,97	1,06	39.837.027,52	7.279.669,51	7.279.669,51	1,61	40.511.683,98
Defesa Civil	2.880.436,00	2.880.436,00	0,00	0,00	0,00	2.880.436,00	0,00	0,00	0,00	2.880.436,00
Informação e Inteligência	31.655.729,00	31.465.080,00	4.436.484,25	4.436.484,25	0,59	27.028.595,75	904.560,28	904.560,28	0,20	30.560.519,72
ASSISTÊNCIA SOCIAL	111.543.403,00	115.587.267,21	24.917.359,23	24.917.359,23	3,32	90.669.907,98	12.950.223,98	12.950.223,98	2,86	102.637.043,23
Administração Geral	40.886.043,00	41.355.743,56	11.148.393,13	11.148.393,13	1,48	30.207.350,43	6.345.943,47	6.345.943,47	1,40	35.009.800,09
Assistência ao Idoso	3.214.822,00	3.072.569,00	444.780,00	444.780,00	0,06	2.627.789,00	444.780,00	444.780,00	0,10	2.627.789,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.079.623,00	7.764.624,00	11.654,08	11.654,08	0,00	7.752.969,92	3.962,18	3.962,18	0,00	7.760.661,82
Assistência Comunitária	64.359.915,00	63.391.330,65	13.312.532,02	13.312.532,02	1,77	50.078.798,63	6.155.538,33	6.155.538,33	1,36	57.235.792,32
Alimentação e Nutrição	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	476.400.215,00	476.400.215,00	71.355.834,71	71.355.834,71	9,50	405.044.380,29	71.105.524,87	71.105.524,87	15,68	405.294.690,13
Previdência do Regime Estatutário	476.400.215,00	476.400.215,00	71.355.834,71	71.355.834,71	9,50	405.044.380,29	71.105.524,87	71.105.524,87	15,68	405.294.690,13



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
SAÚDE	600.233.883,00	615.061.225,05	195.613.535,46	195.613.535,46	26,05	419.447.689,59	64.821.065,10	64.821.065,10	14,30	550.240.159,95
Administração Geral	18.491.447,00	20.219.108,99	3.431.528,72	3.431.528,72	0,46	16.787.580,27	746.243,24	746.243,24	0,16	19.472.865,75
Atenção Básica	416.273.291,00	435.690.727,41	162.270.829,85	162.270.829,85	21,61	273.419.897,56	54.395.883,44	54.395.883,44	12,00	381.294.843,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	104.253.512,00	102.233.659,01	11.367.862,89	11.367.862,89	1,51	90.865.796,12	3.353.142,89	3.353.142,89	0,74	98.880.516,12
Suporte Profilático e Terapêutico	20.621.690,00	17.195.015,00	4.200.360,25	4.200.360,25	0,56	12.994.654,75	1.072.139,45	1.072.139,45	0,24	16.122.875,55
Vigilância Sanitária	40.593.943,00	39.722.714,64	14.342.953,75	14.342.953,75	1,91	25.379.760,89	5.253.656,08	5.253.656,08	1,16	34.469.058,56
TRABALHO	4.309.008,00	1.558.445,00	267.161,72	267.161,72	0,04	1.291.283,28	133.828,40	133.828,40	0,03	1.424.616,60
Tecnologia da Informação	4.037.208,00	1.323.878,00	266.666,72	266.666,72	0,04	1.057.211,28	133.333,40	133.333,40	0,03	1.190.544,60
Empregabilidade	13.800,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
Fomento ao Trabalho	258.000,00	224.667,00	495,00	495,00	0,00	224.172,00	495,00	495,00	0,00	224.172,00
EDUCAÇÃO	1.002.197.326,00	1.002.197.326,00	132.640.485,66	132.640.485,66	17,66	869.556.840,34	103.422.829,14	103.422.829,14	22,81	898.774.496,86
Administração Geral	6.937.947,00	6.937.947,00	663.555,00	663.555,00	0,09	6.274.392,00	14.409,75	14.409,75	0,00	6.923.537,25
Alimentação e Nutrição	12.886.430,00	12.886.430,00	985.283,03	985.283,03	0,13	11.901.146,97	183.073,90	183.073,90	0,04	12.703.356,10
Ensino Fundamental	451.273.936,00	451.558.386,00	62.142.129,62	62.142.129,62	8,27	389.416.256,38	44.499.930,08	44.499.930,08	9,82	407.058.455,92
Ensino Superior	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Educação Infantil	530.993.596,00	530.709.146,00	68.849.518,01	68.849.518,01	9,17	461.859.627,99	58.725.415,41	58.725.415,41	12,95	471.983.730,59
Educação de Jovens e Adultos	90.417,00	90.417,00	0,00	0,00	0,00	90.417,00	0,00	0,00	0,00	90.417,00
CULTURA	23.911.378,00	29.743.120,90	8.171.769,36	8.171.769,36	1,09	21.571.351,54	4.248.048,32	4.248.048,32	0,94	25.495.072,58
Administração Geral	5.969.735,00	5.476.799,00	718.847,07	718.847,07	0,10	4.757.951,93	681.223,47	681.223,47	0,15	4.795.575,53
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	879.235,00	568.498,00	14.999,76	14.999,76	0,00	553.498,24	0,00	0,00	0,00	568.498,00
Difusão Cultural	17.062.408,00	23.697.823,90	7.437.922,53	7.437.922,53	0,99	16.259.901,37	3.566.824,85	3.566.824,85	0,79	20.130.999,05
DIREITOS DA CIDADANIA	2.870.127,00	3.337.327,00	180.997,06	180.997,06	0,02	3.156.329,94	94.862,98	94.862,98	0,02	3.242.464,02
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	2.870.127,00	3.337.327,00	180.997,06	180.997,06	0,02	3.156.329,94	94.862,98	94.862,98	0,02	3.242.464,02
URBANISMO	130.041.335,00	274.673.588,59	37.101.893,17	37.101.893,17	4,94	237.571.695,42	25.997.004,26	25.997.004,26	5,73	248.676.584,33
Administração Geral	53.678.403,00	49.571.833,51	14.224.830,42	14.224.830,42	1,89	35.347.003,09	6.000.377,98	6.000.377,98	1,32	43.571.455,53
Infra-Estrutura Urbana	75.603.195,00	224.383.670,08	22.860.562,75	22.860.562,75	3,04	201.523.107,33	19.996.626,28	19.996.626,28	4,41	204.387.043,80
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transporte Rodoviário	749.737,00	708.085,00	16.500,00	16.500,00	0,00	691.585,00	0,00	0,00	0,00	708.085,00
HABITAÇÃO	5.210.995,00	5.139.227,00	14.742,22	14.742,22	0,00	5.124.484,78	5.194,47	5.194,47	0,00	5.134.032,53
Ação Judiciária	13.000,00	11.333,00	0,00	0,00	0,00	11.333,00	0,00	0,00	0,00	11.333,00
Administração Geral	976.831,00	945.553,00	14.742,22	14.742,22	0,00	930.810,78	5.194,47	5.194,47	0,00	940.358,53



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Ordenamento Territorial	2.161.862,00	2.161.862,00	0,00	0,00	0,00	2.161.862,00	0,00	0,00	0,00	2.161.862,00
Assistência Comunitária	1.960.863,00	1.926.453,00	0,00	0,00	0,00	1.926.453,00	0,00	0,00	0,00	1.926.453,00
Habitação Urbana	96.439,00	92.026,00	0,00	0,00	0,00	92.026,00	0,00	0,00	0,00	92.026,00
Preservação e Conservação Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SANEAMENTO	73.471.876,00	77.113.628,89	31.115.349,43	31.115.349,43	4,14	45.998.279,46	3.754.846,33	3.754.846,33	0,83	73.358.782,56
Saneamento Básico Urbano	73.471.876,00	77.113.628,89	31.115.349,43	31.115.349,43	4,14	45.998.279,46	3.754.846,33	3.754.846,33	0,83	73.358.782,56
GESTÃO AMBIENTAL	66.502.047,00	61.342.060,00	10.357.740,03	10.357.740,03	1,38	50.984.319,97	5.207.122,63	5.207.122,63	1,15	56.134.937,37
Administração Geral	15.122.831,00	14.372.827,00	1.541.027,45	1.541.027,45	0,21	12.831.799,55	1.468.671,14	1.468.671,14	0,32	12.904.155,86
Assistência Comunitária	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Infra-Estrutura Urbana	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	51.219.216,00	46.809.233,00	8.816.712,58	8.816.712,58	1,17	37.992.520,42	3.738.451,49	3.738.451,49	0,82	43.070.781,51
Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
AGRICULTURA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alimentação e Nutrição	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	822.960,00	822.960,00	0,00	0,00	0,00	822.960,00	0,00	0,00	0,00	822.960,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Fomento ao Trabalho	761.760,00	761.760,00	0,00	0,00	0,00	761.760,00	0,00	0,00	0,00	761.760,00
Turismo	60.200,00	60.200,00	0,00	0,00	0,00	60.200,00	0,00	0,00	0,00	60.200,00
TRANSPORTE	40.096.548,00	38.511.338,53	7.693.669,71	7.693.669,71	1,02	30.817.668,82	4.531.435,33	4.531.435,33	1,00	33.979.903,20
Administração Geral	39.000.334,00	37.552.438,53	7.347.669,71	7.347.669,71	0,98	30.204.768,82	4.361.128,40	4.361.128,40	0,96	33.191.310,13
Transportes Coletivos Urbanos	1.034.214,00	899.678,00	346.000,00	346.000,00	0,05	553.678,00	170.306,93	170.306,93	0,04	729.371,07
Transporte Hidroviário	52.000,00	49.222,00	0,00	0,00	0,00	49.222,00	0,00	0,00	0,00	49.222,00
Transportes Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPORTO E LAZER	5.986.930,00	7.646.710,00	767.100,95	767.100,95	0,10	6.879.609,05	753.893,40	753.893,40	0,17	6.892.816,60
Administração Geral	5.597.090,00	7.256.870,00	767.100,95	767.100,95	0,10	6.489.769,05	753.893,40	753.893,40	0,17	6.502.976,60
Desporto de Rendimento	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Desporto Comunitário	289.840,00	289.840,00	0,00	0,00	0,00	289.840,00	0,00	0,00	0,00	289.840,00
ENCARGOS ESPECIAIS	241.784.966,00	312.723.057,22	38.144.687,35	38.144.687,35	5,08	274.578.369,87	32.229.627,13	32.229.627,13	7,11	280.493.430,09
Administração Geral	46.459.711,00	45.917.401,00	13.393.923,75	13.393.923,75	1,78	32.523.477,25	9.294.380,43	9.294.380,43	2,05	36.623.020,57



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Previdência do Regime Estatutário	9.340.875,00	9.340.875,00	2.400.000,00	2.400.000,00	0,32	6.940.875,00	584.483,10	584.483,10	0,13	8.756.391,90
Serviço da Dívida Interna	160.989.776,00	161.116.337,47	22.350.763,60	22.350.763,60	2,98	138.765.573,87	22.350.763,60	22.350.763,60	4,93	138.765.573,87
Serviço da Dívida Externa	24.994.604,00	96.348.443,75	0,00	0,00	0,00	96.348.443,75	0,00	0,00	0,00	96.348.443,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Reserva de Contingência	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	198.095.765,00	197.995.765,00	50.991.471,59	50.991.471,59	6,79	147.004.293,41	26.580.635,45	26.580.635,45	5,86	171.415.129,55
TOTAL (III) = (I + II)	3.910.831.960,00	4.094.538.225,61	751.045.138,12	751.045.138,12	100,00	3.343.493.087,49	453.345.303,95	453.345.303,95	100,00	3.641.192.921,66



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	198.095.765,00	197.995.765,00	50.991.471,59	50.991.471,59	6,79	147.004.293,41	26.580.635,45	26.580.635,45	5,86	171.415.129,55
LEGISLATIVA	7.150.000,00	7.150.000,00	378.329,18	378.329,18	0,05	6.771.670,82	378.329,18	378.329,18	0,08	6.771.670,82
Ação Legislativa	7.150.000,00	7.150.000,00	378.329,18	378.329,18	0,05	6.771.670,82	378.329,18	378.329,18	0,08	6.771.670,82
ADMINISTRAÇÃO	40.000,00	40.000,00	6.465,40	6.465,40	0,00	33.534,60	6.465,40	6.465,40	0,00	33.534,60
Administração Geral	40.000,00	40.000,00	6.465,40	6.465,40	0,00	33.534,60	6.465,40	6.465,40	0,00	33.534,60
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00	15.000,00	7.617,61	7.617,61	0,00	7.382,39	7.617,61	7.617,61	0,00	7.382,39
Assistência Comunitária	15.000,00	15.000,00	7.617,61	7.617,61	0,00	7.382,39	7.617,61	7.617,61	0,00	7.382,39
PREVIDÊNCIA SOCIAL	211.235,00	211.235,00	42.038,03	42.038,03	0,01	169.196,97	42.038,03	42.038,03	0,01	169.196,97
Previdência do Regime Estatutário	211.235,00	211.235,00	42.038,03	42.038,03	0,01	169.196,97	42.038,03	42.038,03	0,01	169.196,97
SAÚDE	63.893.072,00	63.893.072,00	29.820.000,00	29.820.000,00	3,97	34.073.072,00	5.409.163,86	5.409.163,86	1,19	58.483.908,14
Administração Geral	148.751,00	148.751,00	0,00	0,00	0,00	148.751,00	0,00	0,00	0,00	148.751,00
Atenção Básica	59.206.224,00	59.206.224,00	26.700.000,00	26.700.000,00	3,56	32.506.224,00	4.883.765,48	4.883.765,48	1,08	54.322.458,52
Vigilância Sanitária	4.538.097,00	4.538.097,00	3.120.000,00	3.120.000,00	0,42	1.418.097,00	525.398,38	525.398,38	0,12	4.012.698,62
EDUCAÇÃO	52.203.122,00	52.203.122,00	8.627.381,60	8.627.381,60	1,15	43.575.740,40	8.627.381,60	8.627.381,60	1,90	43.575.740,40
Ensino Fundamental	24.362.825,00	24.362.825,00	3.548.873,91	3.548.873,91	0,47	20.813.951,09	3.548.873,91	3.548.873,91	0,78	20.813.951,09
Educação Infantil	27.840.297,00	27.840.297,00	5.078.507,69	5.078.507,69	0,68	22.761.789,31	5.078.507,69	5.078.507,69	1,12	22.761.789,31
CULTURA	331.839,00	331.839,00	54.899,66	54.899,66	0,01	276.939,34	54.899,66	54.899,66	0,01	276.939,34
Administração Geral	331.839,00	331.839,00	54.899,66	54.899,66	0,01	276.939,34	54.899,66	54.899,66	0,01	276.939,34
URBANISMO	25.702,00	25.702,00	0,00	0,00	0,00	25.702,00	0,00	0,00	0,00	25.702,00
Administração Geral	25.702,00	25.702,00	0,00	0,00	0,00	25.702,00	0,00	0,00	0,00	25.702,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.225.769,00	1.125.769,00	169.845,97	169.845,97	0,02	955.923,03	169.845,97	169.845,97	0,04	955.923,03
Administração Geral	1.225.769,00	1.125.769,00	169.845,97	169.845,97	0,02	955.923,03	169.845,97	169.845,97	0,04	955.923,03
DESPORTO E LAZER	128.886,00	128.886,00	20.371,02	20.371,02	0,00	108.514,98	20.371,02	20.371,02	0,00	108.514,98
Administração Geral	128.886,00	128.886,00	20.371,02	20.371,02	0,00	108.514,98	20.371,02	20.371,02	0,00	108.514,98
ENCARGOS ESPECIAIS	72.871.140,00	72.871.140,00	11.864.523,12	11.864.523,12	1,58	61.006.616,88	11.864.523,12	11.864.523,12	2,62	61.006.616,88
Previdência do Regime Estatutário	23.270.940,00	23.270.940,00	4.245.515,32	4.245.515,32	0,57	19.025.424,68	4.245.515,32	4.245.515,32	0,94	19.025.424,68
Serviço da Dívida Interna	49.600.200,00	49.600.200,00	7.619.007,80	7.619.007,80	1,01	41.981.192,20	7.619.007,80	7.619.007,80	1,68	41.981.192,20

FONTE: Sistema e-Pública (1542-2710-968). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 23/04/2024 e hora de emissão: 15:12.



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Continuação

Em Reais

Topázio Silveira Neto

Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio

Secretaria Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio

Contador Geral



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2023	Abril/2023	Maió/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023
RECEITAS CORRENTES (I)	265.986.299,83	232.150.410,48	236.116.558,86	228.775.832,59	234.209.822,76	227.511.544,44	250.713.532,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	148.665.330,70	110.132.750,26	109.301.889,75	98.171.070,30	98.857.139,29	112.374.421,90	139.728.784,22
IPTU	23.180.163,66	12.948.142,98	14.573.124,09	13.741.516,38	13.403.132,19	14.101.242,19	11.552.400,31
ISS	50.260.206,79	50.825.567,52	49.314.507,29	50.234.753,52	50.410.289,13	51.856.677,91	91.899.350,09
ITBI	12.831.801,91	10.581.212,23	13.722.560,15	11.166.099,95	12.266.736,21	13.817.933,19	10.464.173,04
IRRF	12.151.527,78	26.951.427,80	21.564.441,45	14.185.843,79	14.257.665,20	23.022.083,72	17.978.070,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.241.630,56	8.826.399,73	10.127.256,77	8.842.856,66	8.519.316,56	9.576.484,89	7.834.789,88
Contribuições	14.435.053,92	15.668.036,94	15.014.919,19	15.595.872,85	14.829.865,60	14.772.339,47	14.441.956,00
Receita Patrimonial	7.501.233,53	5.730.810,74	6.518.295,68	6.320.727,69	11.896.679,90	4.484.933,19	3.818.899,82
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.886.991,75	5.065.332,74	5.533.008,37	4.949.959,48	11.221.053,39	3.784.397,92	3.065.255,34
Outras Receitas Patrimoniais	614.241,78	665.478,00	985.287,31	1.370.768,21	675.626,51	700.535,27	753.644,48
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	87.053,17	99.900,92	117.475,51	127.423,20	78.815,45	80.585,78	131.030,38
Transferências Correntes	88.572.910,86	95.446.085,16	98.098.968,17	102.493.374,78	105.089.029,19	91.450.237,38	89.215.322,12
Cota-Parte do FPM	16.895.810,78	19.317.184,42	21.474.151,72	20.056.696,70	23.971.018,21	15.458.983,94	15.580.117,48
Cota-Parte do ICMS	16.682.213,48	18.187.907,73	17.222.769,53	18.240.408,59	17.849.753,51	18.318.729,26	19.067.666,31
Cota-Parte do IPVA	16.853.758,51	14.456.993,43	16.851.662,30	15.609.338,54	15.635.373,04	15.394.807,98	12.945.205,62
Cota-Parte do ITR	12.312,24	12.738,84	9.924,30	59.005,75	46.650,40	22.267,46	3.914,67
Transferências da LC 61/1989	150.489,97	160.433,12	144.270,86	179.901,95	163.446,76	145.483,85	188.547,27
Transferências do FUNDEB	21.877.689,36	23.449.630,56	23.338.663,98	23.392.167,01	22.552.972,01	22.752.428,74	23.342.573,03
Outras Transferências Correntes	16.100.636,52	19.861.197,06	19.057.525,48	24.955.856,24	24.869.815,26	19.357.536,15	18.087.297,74
Outras Receitas Correntes	6.724.717,65	5.072.826,46	7.065.010,56	6.067.363,77	3.458.293,33	4.349.026,72	3.377.539,48
DEDUÇÕES (II)	19.464.718,79	20.045.766,00	20.560.441,13	21.102.336,31	19.422.747,98	20.113.889,95	19.245.819,05
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	9.163.981,61	9.461.127,95	9.217.469,95	10.106.355,91	9.942.442,18	9.873.351,25	9.981.382,69
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	136.457,86	134.386,32	168.025,19	135.740,43	0,00	138.285,78	138.285,87
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	45.362,60	23.200,39	34.390,46	31.169,88	26.484,54	28.844,31	23.766,31
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	10.118.916,72	10.427.051,34	11.140.555,53	10.829.070,09	9.453.821,26	10.073.408,61	9.102.384,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	246.521.581,04	212.104.644,48	215.556.117,73	207.673.496,28	214.787.074,78	207.397.654,49	231.467.712,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	1.450.000,03	-350.000,00	0,00



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Março/2023	Abril/2023	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	246.521.581,04	212.104.644,48	215.556.117,73	203.673.496,28	213.337.074,75	207.747.654,49	231.467.712,97
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	903.588,00	846.300,00	873.840,00	868.560,00	876.480,00	873.840,00	876.480,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	245.617.993,04	211.258.344,48	214.682.277,73	202.804.936,28	212.460.594,75	206.873.814,49	230.591.232,97



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	220.026.401,30	238.162.412,51	350.043.193,87	527.749.530,69	276.683.472,05	3.288.129.011,40	3.671.806.811,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.243.647,71	118.787.576,59	175.469.140,67	400.899.615,12	143.432.170,47	1.761.063.536,98	2.020.784.721,00
IPTU	12.580.526,08	24.937.374,22	28.505.182,43	297.217.299,74	42.591.863,86	509.331.968,13	565.832.416,00
ISS	54.755.631,19	56.389.975,03	77.008.342,39	63.610.322,76	57.247.123,02	703.812.746,64	766.676.733,00
ITBI	11.668.574,23	10.844.159,39	11.241.119,29	10.854.454,19	10.186.808,55	139.645.632,33	201.616.935,00
IRRF	17.618.454,28	17.457.834,46	47.656.579,99	3.084.817,13	13.997.901,57	229.926.648,07	272.840.347,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.620.461,93	9.158.233,49	11.057.916,57	26.132.721,30	19.408.473,47	178.346.541,81	213.818.290,00
Contribuições	14.462.222,30	14.608.431,75	24.678.019,85	12.647.860,30	13.862.298,82	185.016.876,99	192.923.650,00
Receita Patrimonial	3.277.551,98	3.917.063,26	27.540.011,60	4.170.848,07	4.542.323,98	89.719.379,44	121.093.399,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.619.026,90	3.269.906,44	-4.971.757,41	3.084.495,43	3.359.977,89	47.867.648,24	107.311.142,00
Outras Receitas Patrimoniais	658.525,08	647.156,82	32.511.769,01	1.086.352,64	1.182.346,09	41.851.731,20	13.782.257,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10.135,00	847.994,28	34.605,17	77.304,57	45.090,66	1.737.414,09	1.600.022,00
Transferências Correntes	90.620.471,69	94.549.532,14	115.665.717,56	105.275.988,40	110.222.016,97	1.186.699.654,42	1.246.991.038,00
Cota-Parte do FPM	14.470.229,79	18.774.608,72	29.815.396,14	20.463.974,63	27.825.909,35	244.104.081,88	313.008.124,00
Cota-Parte do ICMS	18.743.977,84	18.715.454,32	23.316.629,75	20.878.778,43	19.532.161,01	226.756.449,76	224.969.265,00
Cota-Parte do IPVA	13.036.305,80	9.478.183,63	5.648.295,69	14.469.916,10	15.647.274,23	166.027.114,87	178.107.953,00
Cota-Parte do ITR	38.848,87	5.176,01	12.579,02	10.713,65	15.321,54	249.452,75	318.859,00
Transferências da LC 61/1989	210.632,35	172.586,92	187.893,81	187.282,01	194.783,42	2.085.752,29	2.045.131,00
Transferências do FUNDEB	23.566.787,50	23.315.454,19	27.571.144,87	29.683.117,62	29.094.893,42	293.937.522,29	304.044.055,00
Outras Transferências Correntes	20.553.689,54	24.088.068,35	29.113.778,28	19.582.205,96	17.911.674,00	253.539.280,58	224.497.651,00
Outras Receitas Correntes	6.412.372,62	5.451.814,49	6.655.699,02	4.677.914,23	4.579.571,15	63.892.149,48	88.413.981,00
DEDUÇÕES (II)	19.635.197,37	19.634.349,08	30.105.997,79	19.257.065,93	20.992.887,48	249.581.216,86	269.664.242,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	10.182.761,04	10.022.214,93	19.954.332,00	7.922.127,17	8.199.479,65	124.027.026,33	128.547.419,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	138.285,78	174.883,53	178.890,91	123.612,18	142.931,53	1.609.785,38	1.768.960,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	10.488,16	8.048,63	8.295,13	9.193,87	7.386,60	256.630,88	392.835,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	9.303.662,39	9.429.201,99	9.964.479,75	11.202.132,71	12.643.089,70	123.687.774,27	138.955.028,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	200.391.203,93	218.528.063,43	319.937.196,08	508.492.464,76	255.690.584,57	3.038.547.794,54	3.402.142.569,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	1.601.123,88	507.000,00	0,00	0,00	7.208.123,91	0,00



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2024
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	200.391.203,93	216.926.939,55	319.430.196,08	508.492.464,76	255.690.584,57	3.031.339.670,63	3.402.142.569,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.423.840,00	873.840,00	1.702.536,00	979.888,00	920.624,00	12.019.816,00	10.354.128,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	198.967.363,93	216.053.099,55	317.727.660,08	507.512.576,76	254.769.960,57	3.019.319.854,63	3.391.788.441,00

FONTE: Sistema e-Pública (1694-0355-251). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 23/04/2024 e hora de emissão: 15:21.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretaria Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral

**Município de Florianópolis - SC**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais**FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	410.932.059,00	43.270.311,53
Receita de Contribuições dos Segurados	128.547.419,00	16.121.606,82
Ativo	108.115.225,00	16.087.603,57
Inativo	19.577.428,00	34.003,25
Pensionista	854.766,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	280.302.108,00	26.862.787,07
Ativo	280.302.108,00	26.862.787,07
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	294.190,00	14.061,96
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	294.190,00	14.061,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.788.042,00	271.855,69
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.788.042,00	271.855,69
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	410.932.059,00	43.270.311,53



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	393.144.329,00	43.643.812,48	43.643.812,48	28.824.152,92
Aposentadorias	366.104.329,00	38.558.871,80	38.558.871,80	25.716.172,48
Pensões por Morte	27.040.000,00	5.084.940,68	5.084.940,68	3.107.980,44
Outras Despesas Previdenciárias	720.000,00	22.566,68	11.283,34	11.283,34
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	720.000,00	22.566,68	11.283,34	11.283,34
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	393.864.329,00	43.666.379,16	43.655.095,82	28.835.436,26
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	17.067.730,00	-396.067,63	-384.784,29	14.434.875,27
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	0,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
Valor	17.034.485,00			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00			
Outros Aportes para o RPPS	0,00			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	19.828.519,33			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL			
Caixa e Equivalente de Caixa	3.370.180,63			

**Município de Florianópolis - SC**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Investimentos e Aplicações

Em Reais

811.918,62

Outros Bens e Direitos

0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

Continua 3 / 6



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00		
Recursos para Formação de Reserva		0,00		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalente de Caixa			0,00	
Investimentos e Aplicações			0,00	
Outros Bens e Direitos			0,00	
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES		6.533.200,00	302.495,61	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		6.533.200,00	302.495,61	

Continua 4 / 6



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II) Continuação
Em Reais

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	6.253.200,00	647.453,61	408.427,01	404.191,33
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Corrente	6.253.200,00	647.453,61	408.427,01	404.191,33
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	280.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	6.533.200,00	647.453,61	408.427,01	404.191,33

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)² 0,00 -344.957,90 -105.931,40 -101.695,72

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	244,80
Investimentos e Aplicações	37.731,03
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
---	------------------------	--	--	-----------------------------------

**Município de Florianópolis - SC**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES****ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

					Continuação
					Em Reais
RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)					
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1225-9653-148). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 23/04/2024 e hora de emissão: 15:29.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Topázio Silveira Neto
 Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
 Secretaria Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
 Contador Geral

**Município de Florianópolis - SC**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	3.402.128.240,00	764.177.760,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.020.784.721,00	544.331.785,59
IPTU	565.832.416,00	339.809.163,60
ISS	766.676.733,00	120.857.445,78
ITBI	201.616.935,00	21.041.262,74
IRRF	272.840.347,00	17.082.718,70
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	213.818.290,00	45.541.194,77
Contribuições	64.376.231,00	10.388.552,30
Receita Patrimonial	120.705.317,00	8.696.614,48
Aplicações Financeiras (II)	106.923.060,00	6.468.802,34
Outras Receitas Patrimoniais	13.782.257,00	2.227.812,14
Tranferências Correntes	1.108.036.010,00	191.652.782,96
Cota-Parte do FPM	255.141.338,00	38.631.907,22
Cota-Parte do ICMS	179.975.412,00	32.328.751,76
Cota-Parte do IPVA	142.486.362,00	24.093.752,45
Cota-Parte do ITR	255.087,00	20.828,18
Transferências da LC 61/1989	1.636.105,00	305.652,35
Transferências do FUNDEB	304.044.055,00	58.778.011,04
Outras Transferências Correntes	224.497.651,00	37.493.879,96
Demais Receitas Correntes	88.225.961,00	9.108.024,93
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00
Receitas Correntes Restantes	88.225.961,00	9.108.024,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	3.295.205.180,00	757.708.957,92
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	417.077.177,00	43.556.249,57
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	388.082,00	16.557,57
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	108.272.946,00	500.000,00
Operações de Crédito (VIII)	80.718.298,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro



Continuação

		Em Reais	
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)			
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferência de Capital	27.554.648,00	500.000,00	
Convênios	27.326.591,00	500.000,00	
Outras Transferências de Capital	228.057,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	27.554.648,00	500.000,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	3.739.837.005,00	801.806.094,08	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	3.322.759.828,00	758.249,844,51	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	3.026.835.729,15	629.956.830,89	357.404.848,47	268.441.554,92	154.194.039,02	96.847.049,02	91.150.734,92
Pessoal e Encargos Sociais	1.621.841.655,32	375.186.337,29	252.865.476,27	184.833.349,26	62.413.434,86	2.655.392,33	2.517.229,62
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	110.354.366,00	12.222.123,11	12.160.538,58	12.147.859,64	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.294.639.707,83	242.548.370,49	92.378.833,62	71.460.346,02	91.780.604,16	94.191.656,69	88.633.505,30
Transferências Constitucionais e Legais	1.968.847,00	106.822,60	86.822,60	86.100,56	0,00	111.577,68	111.577,68
Demais Despesas Correntes	1.292.670.860,83	242.441.547,89	92.292.011,02	71.374.245,46	91.780.604,16	94.080.079,01	88.521.927,62
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	2.916.481.363,15	617.734.707,78	345.244.309,89	256.293.695,28	154.194.039,02	96.847.049,02	91.150.734,92
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	400.150.774,00	44.325.278,07	44.074.968,23	29.251.072,99	24.906.314,95	8.590,00	8.590,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	666.071.722,46	76.763.029,16	51.865.487,25	35.504.956,48	12.055.536,25	11.977.967,79	11.920.046,56
Investimentos	487.056.589,46	57.928.206,28	33.504.381,82	17.182.887,18	11.933.682,79	11.977.967,79	11.920.046,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	179.015.133,00	18.834.822,88	18.361.105,43	18.322.069,30	121.853,46	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	487.056.589,46	57.928.206,28	33.504.381,82	17.182.887,18	11.933.682,79	11.977.967,79	11.920.046,56

Continua 2 / 4



Município de Florianópolis - SC



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

								Em Reais
RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)								
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	18.234.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	3.822.203.211,61	719.988.192,13	422.823.659,94	302.727.655,45	191.034.036,76	108.833.606,81	103.079.371,48	103.079.371,48
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	3.421.772.437,61	675.662.914,06	378.748.691,71	273.476.582,46	166.127.721,81	108.825.016,81	103.070.781,48	103.070.781,48

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)] 204.965.030,29

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)] 215.574.758,76

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	46.644.255,66
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	6.411.866,18
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	12.227.494,41
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	209.759.130,53

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	1.053.597.152,68	1.035.490.326,52
DEDUÇÕES (XL)	329.733.281,19	498.076.862,93
Disponibilidade de Caixa	329.733.281,19	498.076.862,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	331.382.334,55	506.894.093,55
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.649.053,36	8.817.230,62
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	723.863.871,49	537.514.895,21
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		186.450.407,90

Continua 3 / 4



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-252.741.829,37
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	7.168.177,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	193.618.585,16
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	199.434.213,39
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.324.308,92
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	59.324.308,92
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	17.034.485,00

FONTE: Sistema e-Pública (1099-9045-400). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 23/04/2024 e hora de emissão: 15:02.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretaria Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral



Município de Florianópolis - SC



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.766.569,59	193.063.052,53	191.120.026,07	11.789,31	3.697.806,74	61.494,85	177.861.682,79	108.833.606,81	103.079.371,48	15.343.395,87	59.500.410,29	63.198.217,03
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Florianópolis	1.584.319,42	119.795.530,69	118.623.245,86	0,00	2.756.604,25	0,00	123.981.668,24	78.499.666,16	77.092.734,75	299.662,50	46.589.270,99	49.345.875,24
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	3.223,97	377.832,63	362.432,51	0,00	18.624,09	0,00	521.439,40	321.337,16	321.337,16	141.137,29	58.964,95	77.589,04
Autorarquia de Melhoramentos da Capital	30.025,45	6.049.457,13	5.998.847,26	0,00	80.635,32	0,00	5.398.812,44	524.800,37	524.800,37	4.873.393,11	618,96	81.254,28
Fundação Municipal de Esportes	2.007,30	188.448,93	130.171,06	0,09	60.285,08	0,00	122.480,94	102.646,50	102.646,50	5.886,03	13.948,41	74.233,49
Fundação Municipal do Meio Ambiente	0,00	749.886,53	749.733,20	0,00	153,33	0,00	464.259,49	463.759,49	410.447,49	0,00	53.812,00	53.965,33
Fundação Rede Solidária Somar Floripa	0,00	30.032,75	30.032,75	0,00	0,00	0,00	29.365,00	8.390,00	8.289,32	0,00	21.075,68	21.075,68
Fundo Municipal de Cinema - FUNCINE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00
Fundo Municipal de Emergência da Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.300,00	40.000,00	40.000,00	0,00	6.300,00	6.300,00
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	96.814,80	96.814,80	0,00	0,00	0,00	41.373,00	39.525,00	39.525,00	1.848,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Inovação	0,00	112.500,00	0,00	0,00	112.500,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	125.000,00
Fundo Municipal de Saneamento Básico	0,00	12.853.996,82	12.853.896,82	0,00	100,00	0,00	7.492.805,49	7.324.649,30	3.783.630,71	168.156,19	3.541.018,59	3.541.118,59
Fundo Municipal de Saúde	28.552,16	24.906.483,63	24.903.187,63	0,00	31.848,16	1.351,60	31.724.069,01	14.854.463,82	14.139.832,72	9.774.843,40	7.810.744,49	7.842.592,65
Fundo Municipal de Turismo	0,00	2.362.447,50	2.362.447,50	0,00	0,00	0,00	3.829.900,00	3.829.900,00	3.829.900,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,98	0,00	0,00	0,00	5.400,98	5.400,98
Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOP	0,00	10.363,80	10.363,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos	117.844,10	25.523.977,32	24.996.212,88	10.469,22	635.139,32	0,00	14.128,40	8.590,00	8.590,00	5.524,40	14,00	635.153,32
Instituto de Planejamento Urbano - IPUF	597,19	0,00	0,00	0,00	597,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597,19
Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	5.280,00	2.640,00	1.320,00	1.320,00	0,00	1.022.025,38	599.013,84	597.870,56	22.779,75	401.375,07	402.695,07
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal de Florianópolis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.143,25	3.108.155,02	2.216.865,17	2.179.766,90	50.165,20	938.366,17	938.366,17
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	328,18	35.874,94	35.864,15	10,59	328,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,38



Município de Florianópolis - SC



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
EXECUTIVO												
Fundação Cultural de Florianópolis Franklin Cascaes	0,00	27.776,73	27.776,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	327,87	0,00	0,00	0,00	327,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,87
Instituto de Geração de Oportunidades - IGEOF	0,00	3.232,70	3.232,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,31	4.865,51	4.854,72	10,59	0,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,51
TOTAL (III) = (I + II)	1.766.897,77	193.098.927,47	191.155.890,22	11.799,90	3.698.135,12	61.494,85	177.861.682,79	108.833.606,81	103.079.371,48	15.343.395,87	59.500.410,29	63.198.545,41

FONTE: Sistema e-Pública (1673-8336-591). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 23/04/2024 e hora de emissão: 15:31.

Topázio Silveira Neto

Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio

Secretaria Municipal da Fazenda

José Luiz Marcílio

Contador Geral

**Município de Florianópolis - SC**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.806.966.431,00	498.790.590,82
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	565.832.416,00	339.809.163,60
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	201.616.935,00	21.041.262,74
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	766.676.733,00	120.857.445,78
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	272.840.347,00	17.082.718,70
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	718.449.332,00	119.226.114,37
2.1-Cota Parte FPM	313.008.124,00	48.289.883,98
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	289.333.929,00	48.289.883,98
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	23.674.195,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	224.969.265,00	40.410.939,44
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	2.045.131,00	382.065,43
2.4-Cota-Parte ITR	318.859,00	26.035,19
2.5-Cota-Parte IPVA	178.107.953,00	30.117.190,33
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7-Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.525.415.763,00	618.016.705,19
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	138.955.028,00	23.845.222,41
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	492.398.913,35	130.658.953,42

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	306.571.309,00	59.072.242,78
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	304.055.309,00	58.010.312,55
6.1.1-Principal	301.528.055,00	57.716.080,81
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	2.527.254,00	294.231,74



Município de Florianópolis - SC



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

		Continuação
		R\$ 1,00
RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)		
6.1.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1-Principal	0,00	0,00
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3-FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1-Principal	0,00	0,00
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4-FUNDEB - Complementação da União – VAAR	2.516.000,00	1.061.930,23
6.4.1-Principal	2.516.000,00	1.061.930,23
6.4.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3-Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	162.573.027,00	33.870.858,40

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	59.072.242,78

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	306.274.932,00	50.797.994,84	50.797.994,84	25.778.301,90	0,00
10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	303.758.932,00	50.797.994,84	50.797.994,84	25.778.301,90	0,00
10.1.1-Educação Infantil	171.969.349,00	31.495.594,00	31.495.594,00	15.491.671,90	0,00
10.1.2-Ensino Fundamental	131.789.583,00	19.302.400,84	19.302.400,84	10.286.630,00	0,00
10.1.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2-OUTRAS DESPESAS	2.516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Florianópolis - SC



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

10.2.1-Educação Infantil	2.516.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2-Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3-Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5-Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7-Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁹ (i)
11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	50.797.994,84	50.797.994,84	25.778.301,90	0,00	0,00	0,00
11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.797.994,84	50.797.994,84	25.778.301,90	0,00	0,00	0,00
11.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.797.994,84	50.797.994,84	25.778.301,90	0,00	0,00	0,00
13-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.607.218,78	50.797.994,84	50.797.994,84	87,57
16-PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17-MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18-TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	5.907.224,28	8.274.247,94	8.274.247,94	2.367.023,66	14,01



Município de Florianópolis - SC



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO(w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	632.168.870,00	85.107.881,00	57.780.344,55	50.438.859,41	0,00
20.1-Educação Infantil	329.245.708,00	39.079.497,14	30.129.326,03	27.397.580,26	0,00
20.2-Ensino Fundamental	287.881.824,00	44.845.044,82	27.636.608,77	23.026.869,40	0,00
20.3-Educação de Jovens e Adultos	60.417,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4-Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5-Administração Geral	5.667.947,00	663.555,00	14.409,75	14.409,75	0,00
20.6-Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7-Outras	9.312.974,00	519.784,04	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.1-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2-Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2-ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	57.780.344,55



Município de Florianópolis - SC



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

Continuação

R\$ 1,00

23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	23.845.222,41
24-(-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	2.367.023,66
25-(-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26-(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27-(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	79.258.543,30

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	154.504.176,30	79.258.543,30	12,82

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL ag = (ac) – (ae) – (af)
30-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	72.987.749,29	70.677.014,34	70.486.833,03	0,00	2.500.916,26
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	69.143.606,01	66.832.871,06	66.653.539,11	0,00	2.490.066,90
30.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.844.143,28	3.844.143,28	3.833.293,92	0,00	10.849,36
30.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	115.380.269,00	5.036.967,79
31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	34.893.269,00	5.032.748,05
31.1.1-Salário-Educação	27.913.768,00	4.984.541,55
31.1.2-PDDE	0,00	0,00
31.1.3-PNAE	6.578.568,00	14.658,37
31.1.4-PNATE	60.000,00	133,10
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	340.933,00	33.415,03
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	487.000,00	0,00
31.3-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	80.000.000,00	4.219,74
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



Município de Florianópolis - SC



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	115.660.269,00	5.361.991,42	3.471.871,35	3.124.652,24	0,00
32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL	54.526.009,00	3.352.934,56	2.179.003,07	2.178.094,79	0,00
32.2-ENSINO FUNDAMENTAL	56.245.804,00	1.543.557,87	1.109.794,38	826.349,60	0,00
32.3-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5-ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7-EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8-OUTRAS	4.858.456,00	465.498,99	183.073,90	120.207,85	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	1.054.104.071,00	141.267.867,26	112.050.210,74	79.341.813,55	0,00
33.1-Despesas Correntes	936.369.727,00	136.509.270,21	115.137.528,72	82.300.637,83	0,00
33.1.1-Pessoal Ativo	617.529.079,00	89.621.441,69	89.621.441,69	64.216.077,06	0,00
33.1.2-Pessoal Inativo	41.600.000,00	5.084.940,68	5.084.940,68	3.107.980,44	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	38.528.083,00	5.359.023,21	3.797.308,74	3.797.308,74	0,00
33.1.4-Outras Despesas Correntes	238.712.565,00	36.443.864,63	16.633.837,61	11.179.271,59	0,00
33.2-Despesas de Capital	159.630.721,00	9.843.537,73	1.997.622,70	149.156,16	0,00
33.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2-Outras Despesas de Capital	159.529.721,00	9.843.537,73	1.997.622,70	149.156,16	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)

**Município de Florianópolis - SC****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1155-8633-899). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 23/04/2024 e hora de emissão: 15:23.

¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.⁷ Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.⁹ Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.**Topázio Silveira Neto**

Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio

Secretaria Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio

Contador Geral



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.806.966.431,00	1.806.966.431,00	498.790.590,82	27,60
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	565.832.416,00	565.832.416,00	339.809.163,60	60,05
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	201.616.935,00	201.616.935,00	21.041.262,74	10,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	766.676.733,00	766.676.733,00	120.857.445,78	15,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	272.840.347,00	272.840.347,00	17.082.718,70	6,26
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	694.775.137,00	694.775.137,00	119.226.114,37	17,16
Cota-Parte FPM	289.333.929,00	289.333.929,00	48.289.883,98	16,69
Cota-Parte ITR	318.859,00	318.859,00	26.035,19	8,17
Cota-Parte IPVA	178.107.953,00	178.107.953,00	30.117.190,33	16,91
Cota-Parte ICMS	224.969.265,00	224.969.265,00	40.410.939,44	17,96
Cota-Parte IPI-Exportação	2.045.131,00	2.045.131,00	382.065,43	18,68
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	2.501.741.568,00	2.501.741.568,00	618.016.705,19	24,70

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	385.984.169,00	390.282.072,36	137.454.690,12	35,22	50.428.183,12	12,92	38.831.545,20	9,95
Despesas Correntes	382.947.202,00	383.818.430,36	137.170.433,27	35,74	50.386.925,12	13,13	38.831.208,10	10,12
Despesas de Capital	3.036.967,00	6.463.642,00	284.256,85	4,40	41.258,00	0,64	337,10	0,01
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	75.938.478,00	73.918.625,01	5.085.007,34	6,88	2.765.221,31	3,74	1.861.501,65	2,52
Despesas Correntes	75.938.478,00	73.918.625,01	5.085.007,34	6,88	2.765.221,31	3,74	1.861.501,65	2,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	9.550.880,00	6.124.205,00	3.291.141,75	53,74	996.028,32	16,26	787.348,50	12,86
Despesas Correntes	9.550.380,00	6.123.705,00	3.291.141,75	53,74	996.028,32	16,27	787.348,50	12,86
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	37.068.286,00	36.197.057,64	14.618.320,95	40,39	4.929.196,70	13,62	2.670.856,79	7,38
Despesas Correntes	36.964.754,00	36.093.525,64	14.618.320,95	40,50	4.929.196,70	13,66	2.670.856,79	7,40
Despesas de Capital	103.532,00	103.532,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	15.272.049,00	17.291.901,99	3.256.668,74	18,83	742.740,50	4,30	653.314,58	3,78	
Despesas Correntes	15.272.049,00	17.291.901,99	3.256.668,74	18,83	742.740,50	4,30	653.314,58	3,78	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	523.813.862,00	523.813.862,00	163.705.828,90	31,25	59.861.369,95	11,43	44.804.566,72	8,55	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	163.705.828,90	59.861.369,95	44.804.566,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	163.705.828,90	59.861.369,95	44.804.566,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		92.702.505,78	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		-----	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹		-32.841.135,83	-47.897.939,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	32.841.135,83	-----	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-----	9,69	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	32.841.135,83



Município de Florianópolis - SC



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	92.702.505,78	59.861.369,95	0,00	376.511.796,30	0,00	376.511.796,30	-----	176.316.630,14	-----	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.367.764,79	8.550.555,15	9.774.843,40	-9.774.843,40
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.029.988,47	12.441,25	6.416.838,88	-6.416.838,88
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.251,45	82.901,37	-82.901,37
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.002,17	527.118,50	-527.118,50
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										16.801.702,15
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										16.801.702,15

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	16.801.702,15	0,00	0,00	0,00	16.801.702,15
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	16.801.702,15	0,00	0,00	0,00	16.801.702,15

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	131.126.733,00	131.126.733,00	21.511.546,13	16,41
Proveniente da União	114.179.550,00	114.179.550,00	20.179.494,90	17,67
Proveniente dos Estados	16.947.183,00	16.947.183,00	1.332.051,23	7,86
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	131.126.733,00	131.126.733,00	21.511.546,13	16,41



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	89.495.346,00	104.614.879,05	51.516.139,73	49,24	8.851.465,80	8,46	3.808.062,45	3,64
Despesas Correntes	89.495.346,00	89.991.098,64	41.210.666,84	45,79	7.565.031,16	8,41	2.797.761,66	3,11
Despesas de Capital	0,00	14.623.780,41	10.305.472,89	70,47	1.286.434,64	8,80	1.010.300,79	6,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	28.315.034,00	28.315.034,00	6.282.855,55	22,19	587.921,58	2,08	263,30	0,00
Despesas Correntes	27.646.034,00	27.646.034,00	6.282.855,55	22,73	587.921,58	2,13	263,30	0,00
Despesas de Capital	669.000,00	669.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	11.070.810,00	11.070.810,00	909.218,50	8,21	76.111,13	0,69	513,25	0,00
Despesas Correntes	10.870.810,00	10.870.810,00	909.218,50	8,36	76.111,13	0,70	513,25	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	8.063.754,00	8.063.754,00	2.844.632,80	35,28	849.857,76	10,54	499.996,86	6,20
Despesas Correntes	8.063.754,00	8.063.754,00	2.844.632,80	35,28	849.857,76	10,54	499.996,86	6,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	437.000,00	437.000,00	10.000,00	2,29	3.502,74	0,80	3.502,74	0,80
Despesas Correntes	240.000,00	240.000,00	10.000,00	4,17	3.502,74	1,46	3.502,74	1,46
Despesas de Capital	197.000,00	197.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	137.381.944,00	152.501.477,05	61.562.846,58	40,37	10.368.859,01	6,80	4.312.338,60	2,83

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	475.479.515,00	494.896.951,41	188.970.829,85	38,18	59.279.648,92	11,98	42.639.607,65	8,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	104.253.512,00	102.233.659,01	11.367.862,89	11,12	3.353.142,89	3,28	1.861.764,95	1,82
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	20.621.690,00	17.195.015,00	4.200.360,25	24,43	1.072.139,45	6,24	787.861,75	4,58
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	45.132.040,00	44.260.811,64	17.462.953,75	39,45	5.779.054,46	13,06	3.170.853,65	7,16
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.709.049,00	17.728.901,99	3.266.668,74	18,43	746.243,24	4,21	656.817,32	3,70



Município de Florianópolis - SC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	661.195.806,00	676.315.339,05	225.268.675,48	33,31	70.230.228,96	10,38	49.116.905,32	7,26
--	----------------	----------------	----------------	-------	---------------	-------	---------------	------

FONTE: Sistema e-Pública (1405-2745-320). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 23/04/2024 e hora de emissão: 15:25.

Notas:

- ¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Topázio Silveira Neto
Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio
Secretaria Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio
Contador Geral



Município de Florianópolis - SC



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial				3.927.866.445,00	
Previsão Atualizada				3.927.866.445,00	
Receitas Realizadas				808.250.567,40	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)				59.324.308,92	
DESPESAS					
Dotação Inicial				3.927.866.445,00	
Créditos Adicionais				183.959.388,55	
Dotação Atualizada				4.111.572.710,61	
Despesas Empenhadas				751.045.138,12	
Despesas Liquidadas				453.345.303,95	
Despesas Pagas				333.197.584,39	
Superávit Orçamentário				354.905.263,45	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				751.045.138,12	
Despesas Liquidadas				453.345.303,95	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				3.038.547.794,54	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				3.031.339.670,63	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				3.019.319.854,63	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				43.270.311,53	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				43.666.379,16	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				43.655.095,82	
Despesas Previdenciárias Pagas				28.835.436,26	
Resultado Previdenciário				-384.784,29	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		46.644.255,66	215.574.758,76	462,17	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-252.741.829,37	186.450.407,90	-73,77	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		194.865.825,24	11.799,90	191.155.890,22	3.698.135,12
Poder Executivo		194.865.825,24	11.799,90	191.155.890,22	3.698.135,12
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		177.923.177,64	15.343.395,87	103.079.371,48	59.500.410,29
Poder Executivo		174.754.879,37	15.293.230,67	100.899.604,58	58.562.044,12
Poder Legislativo		3.168.298,27	50.165,20	2.179.766,90	938.366,17
TOTAL		372.789.002,88	15.355.195,77	294.235.261,70	63.198.545,41
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		79.258.543,30	25,00	12,82	



Município de Florianópolis - SC



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Fevereiro 2024/Bimestre Janeiro-Fevereiro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	50.797.994,84	70,00	87,57
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	59.861.369,95	15,00	9,69
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1823-5710-936). Unidade Responsável: Município de Florianópolis - SC. Data da emissão: 24/04/2024 e hora de emissão: 14:26.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Topázio Silveira Neto

Prefeito Municipal

Michele Patricia Roncalio

Secretaria Municipal da Fazenda

José Luiz Marcilio

Contador Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
EDITAL Nº 07/SMS/GAB/2024
PROCESSO SELETIVO DE PRECEPTORES PARA O PROJETO PET-SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Secretária Municipal de Saúde (SMS), em cujo organograma se vincula a Escola de Saúde Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 7º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017.

Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) e dá outras providências;

Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET Saúde;

Considerando o Edital GM/MS nº 11/2023, de 16 de setembro de 2023, que estabelece critérios de seleção de projetos para participação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Equidade);

Considerando a Portaria SGTES/MS nº 12, de 1º de abril de 2024, que divulga o resultado final da seleção de projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Equidade), nos termos do Edital GM/MS nº 11/2023, de 16 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº63 do dia 2 de abril de 2024;

Considerando que a Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade do Estado de Santa Catarina e a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis foram



contempladas com o Projeto PET intitulado “Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no SUS: uma Abordagem Integrada de ensino-serviço-comunidade em Florianópolis”; e

Considerando a necessidade de a Universidade Federal de Santa Catarina e a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis promoverem um processo, com critérios objetivos, para selecionar seus tutores, preceptores e estudantes.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Edital de Seleção contendo os procedimentos e critérios do processo de **seleção de preceptores** para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde: Equidade, desenvolvido entre Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, a Universidade Federal de Santa Catarina e a Universidade do Estado de Santa Catarina, contido no anexo.

Parágrafo Único: considera-se:

a) Preceptores: profissionais com graduação em saúde, vinculados à gestão ou à atenção do SUS da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, envolvidos em atividades de integração ensino-serviço-comunidade nas unidades onde os será desenvolvido o PET-Saúde.



1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PET-Saúde é um programa do Ministério da Saúde e tem como pressupostos a promoção da integração ensino-serviço-comunidade e a educação pelo trabalho por meio do fomento de grupos de aprendizagem tutorial.

1.2 O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) se propõem a desenvolver ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências, em conformidade com o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, instituído pela Portaria GM/MS nº 230, de 07 de março de 2023, que prevê, dentre suas linhas de ação, a inclusão do tema equidade no âmbito do Programa de educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde;

1.3 O projeto será desenvolvido em um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do início da execução das atividades, nos termos do Edital GM/MS nº 11/2023, de 16 de setembro de 2023.

2. DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE APRENDIZAGEM E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 A composição e a quantidade de vagas para Preceptores estão descritas a seguir:

Grupo 1	ANÁLISE E QUALIFICAÇÃO DOS CURRÍCULOS DAS GRADUAÇÕES DE SAÚDE
Eixo I	Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade,



	Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde	
Função	Quantitativo	Local de atuação
Preceptor: Odontologia	1	Escola de Saúde Pública
Preceptor: Enfermagem	1	Gerência de Atenção Primária

Grupo 2	QUALIFICAÇÃO DOS DADOS EM SAÚDE PARA EQUIDADE: INCLUSÃO E ACOLHIMENTO NO SUS	
Eixo I	Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde	
Função	Quantitativo	Local de atuação
Preceptor: Odontologia	1	Centro de Saúde
Preceptor: Enfermagem	1	Gerência de Integração Assistencial

Grupo 3	FORTALECIMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE FEEDBACK PARA A REDUÇÃO DO ASSÉDIO NO TRABALHO	
Eixo II	Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências	

Pág. 4 de 10 - Documento assinado digitalmente por HUMBERTO JOAO DOS SANTOS. Para conferência, acesse o site <https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMF I 00098825/2024 e o código G8C6Z7DU.



	relacionadas ao trabalho na saúde	
Função	Quantitativo	Local de atuação
Preceptor: Enfermagem	1	Departamento de Apoio Territorial
Preceptor: Medicina	1	Centro de Saúde

Grupo 4	DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO EM SAÚDE MENTAL E VIOLÊNCIA NO TRABALHO	
Eixo II	Eixo Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde	
Função	Quantitativo	Local de atuação
Preceptor: Odontologia	1	Gerência de Inteligência em Saúde
Preceptor: Fisioterapia	1	Saúde do Trabalhador

Grupo 5	SER MULHER-MÃE E MULHER-TRABALHADORA DE SAÚDE; DESAFIOS NO PROCESSO DE MATERNAGEM E NO RETORNO AO TRABALHO APÓS A LICENÇA MATERNIDADE	
Eixo III	Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam	
Função	Quantitativo	Local de atuação
Preceptor: Enfermagem	1	Policlínica da Criança e da Mulher



Preceptor: Farmácia	1	Gerência de Planejamento em Saúde
---------------------	---	-----------------------------------

3. REQUISITOS PARA FUNÇÃO DE PRECEPTOR

3.1. Os preceptores, com vistas a atender aos objetivos do PET-Saúde, deverão ser trabalhadores de nível superior de formação, atuantes e vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, devendo estar envolvidos em atividades de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios onde os projetos serão desenvolvidos;

3.3. Ser servidor efetivo da Prefeitura Municipal de Florianópolis;

3.4. Receber alunos de graduação e residentes visitantes de outras instituições;

3.5. O preceptor pode atuar na condição de voluntário (não bolsista).

3.6. Atuar nas Unidades indicadas de cada grupo de aprendizagem, conforme descrito no item 2.1.

4. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR:

4.1 Orientar os alunos de graduação na área da saúde das IES integrantes do PET-Saúde, como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado;

4.2 Exercer atividades de supervisão por núcleo específico de atuação ou de especialidade profissional e por campo de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;

4.3 Realizar o registro diário (frequência dos alunos) e o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal;

4.4 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

5. DAS INSCRIÇÕES



5.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente processo de seleção, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições ocorrerão no período de 18 a 30/04/2024.

5.3 A inscrição no processo de seleção será realizada no seguinte endereço eletrônico:
<https://docs.google.com/forms/d/1gRVc160bDlloILArk8TMWCQ8KziLILzyw6Z5JuBcsI8/edit>

5.4 O candidato/a é o único/a responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Os candidatos a Preceptores serão classificados de acordo com a maior nota obtida segundo os critérios de seleção constantes no ANEXO I

7. DAS BOLSAS

7.1 As bolsas serão financiadas pelo Ministério da Saúde.

7.2 O valor da bolsa será de **R\$ 770,00** e terá como referência as bolsas na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

7.3 As bolsas terão vigência de até 24 meses a partir do início da execução do Programa.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma do quadro abaixo:

Calendário Seleção de Preceptores	
ATIVIDADE	DATA
Publicação do Processo Seletivo	23/04/2024
Período de inscrição	23 a 30/04/2024
Publicação do resultado preliminar	02/05/2024



Período de recurso	03/05/2024
Publicação do resultado final	06/05/2024
Início das atividades*	20/05/2024

*O início do Projeto PET-Saúde de Florianópolis está condicionado ao início do Projeto pelo Ministério da Saúde

9. RECURSOS

Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados, no prazo definido em cronograma, ao e-mail floripapetsaude@gmail.com, constando nome completo do candidato, CPF, fundamentação para revisão do resultado publicado.

A decisão dos recursos, exarada pela equipe responsável pelo Processo Seletivo, é irreversível na esfera administrativa.

10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 A homologação dos candidatos aprovados será publicada no Site da Escola de Saúde Pública da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis, no link: <https://www.pmf.sc.gov.br/sites/ses/index.php?cms=petsaude&menu=0>

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Cabe à Escola de Saúde Pública/SMS Florianópolis a abordagem de casos omissos e situações não previstas neste edital.

11.2. A Escola de Saúde Pública/SMS Florianópolis, por meio do presente edital, proporciona a todos os envolvidos um ambiente desburocratizado, com a racionalização de atos e procedimentos, conforme dispõe a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

11.3. A Escola de Saúde Pública/SMS Florianópolis não se responsabilizará por submissão de inscrição não finalizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, assim como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.



11.4. O preenchimento correto de dados, bem como a veracidade das informações prestadas, é de responsabilidade exclusiva de quem o realizou, conforme o disposto na segunda parte do § 2º do art. 3º da Lei Federal nº 13.726, de 2018.

11.5. Os dados fornecidos serão utilizados somente para fins de inscrição e para aqueles pagamento das bolsas, de acordo com o art. 1º, o art. 5º e o art. 7º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

11.6. A comunicação com os responsáveis do projeto PET-Saúde será, preferencialmente, por correio eletrônico. Por essa razão, a caixa de spam ou o lixo eletrônico deverão ser verificados constantemente para efeito de recebimento de e-mails e notificações.

11.7. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos no endereço eletrônico floripapetsaude@gmail.com ou pelos telefones (48) 32391593.

Florianópolis, 23 de abril de 2024.

Humberto João dos Santos
Secretário Adjunto de Saúde de Florianópolis
Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis



ANEXO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS A PRECEPTORIA DO PET- SAÚDE: EQUIDADE

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS A PRECEPTORIA DO PET-SAÚDE					
CRITÉRIO	NÃO		SIM		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Especialização em preceptoría	0		3		3
Especialização na área da saúde, exceto em preceptoría	0		2		2
Residência na área de saúde	0		3		3
CRITÉRIO	Não desenvolve	De 1 a 4 Semestres	De 5 a 8 Semestres	9 Semestres ou mais	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência em Preceptoría de graduação /residência	0	2	4	6	6
CRITÉRIO	Não ministrou	1 edição	2 edições		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ter participado em outras experiências PET-Saúde	0	2	4	3 ou + edições	6
CRITÉRIO	Não há	Publicação na temática do grupo	Elaboração de Instrumentos/ Propostas/ Planos na temática	Ter sido membro em Comissões específicas da temática do grupo	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento específico na temática do Grupo de Aprendizagem	0	2	4	6	6

Critério de desempate: maior pontuação nos critérios com a seguinte ordem:

1. Especialização em preceptoría.
2. Conhecimento específico na temática do Grupo de Aprendizagem
3. Residência na área de saúde.
4. Experiência em preceptoría de graduação /residência.
5. Maior tempo de serviço na Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis.



Assinaturas do documento

"Edital preceptores PET equidades"



Código para verificação: **G8C6Z7DU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HUMBERTO JOAO DOS SANTOS** (CPF: 032.XXX.609-XX) em 23/04/2024 às 16:03:57 (GMT-03:00)
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 25/01/2023 - 11:33:00 e válido até 25/01/2026 - 11:33:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00098825/2024** e o código **G8C6Z7DU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001.000/SMLCP/2024 – RESULTADO PRELIMINAR. O Município de Florianópolis, por meio da Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias (SMLCP), no uso de suas atribuições, com observância das disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 25.043/2023, de 24 de março de 2023, após análise e classificação pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria 018/SMLCP/2023 (D.O.E.M. 3636, de 29 de fevereiro de 2024), **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a seleção das propostas apresentadas Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público 001.000/SMLCP/2023, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 11.129, de 2023, interessadas em executar projetos comunitários, na esfera territorial do Município de Florianópolis, no período de JUNHO/2024 à DEZEMBRO/2024.

Art. 2º Ficam **APROVADAS** as seguintes propostas:

	Projeto	OSC	Categoria
1	Acervo Fonográfico UIM	Grêmio Recreativo Cultural Escola De Samba União da Ilha Da Magia	Subvenção
2	AGMF - Aquisição de bens permanentes 2024	Associação dos Guardas Municipais de Florianópolis	Auxílio
3	AQUISIÇÕES OTOVIDA 2024	Instituto Otovida	Auxílio
4	AQUISIÇÕES REVIVA 2024	Reviva Floripa	Auxílio
5	Canto do Rio - Aquisição de bens permanentes 2024	Canto do Rio Futebol Clube	Auxílio
6	Centro de formação de atletas e cidadãos da ASCD Triunfo - 2024	Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo	Subvenção
7	Ciclista Cidadão Vila União	Associação Pedal da Grande Florianópolis	Subvenção
8	Comunidade em movimento: esporte	Associação de Moradores de Rationes - AMORA	Subvenção
9	Comunidade em Movimento: Rationes, suas lutas e conquistas	Associação de Moradores de Rationes - AMORA	Subvenção
10	CONCERTOS NAS COMUNIDADES 2024	Associação Coral de Florianópolis	Subvenção
11	COSTURA PERIFA	Instituto Cidades Invisíveis	Subvenção
12	DAMAS DA SOLIDARIEDADE – Alimentando e Amando	Associação damas da justiça	Auxílio
13	Diversão Segura: Construindo um Espaço de Recreação para Crianças no Porto da Lagoa	Associação de moradores do porto da lagoa	Auxílio
14	Entrando na onda 2024	Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social	Subvenção
15	Escolinha de Futebol Família Corinthians	ESPORTE CLUBE CORINTIANS DE PANTANAL	Subvenção
16	Estruturação e manutenção da edificação do Albergue Noturno	IRMANDADE BENEFICENTE MANOEL GALDINO VIEIRA	Auxílio
17	FORMAÇÃO CONTINUADA: Capacitação para Educadores e vivências sociopedagógicas	Obras Sociais da Comunidade Paroquial de Coqueiros	Subvenção

18	FUCAS DE CASA NOVA	Fundação Catarinense de Assistência Social	Auxílio
19	Grêmio Cachoeira - Equipamentos	GRÊMIO ESPORTIVO CACHOEIRA	Auxílio
20	Instrução de atualização operacional dos bombeiros- Resgate Veicular	Associação De Bombeiros Comunitário de Florianópolis	Auxílio
21	Instrução para bombeiros comunitários sobre atuação na praia - Projeto Golfinho e Praia Acessível.	Associação De Bombeiros Comunitário de Florianópolis	Subvenção
22	INTEGRA PERIFA	Instituto Cidades Invisíveis	Subvenção
23	LEGO E ROBÓTICA - REVIVA 2024	Reviva Floripa	Subvenção
24	MULHERES CRIATIVAS em MOVIMENTO	Ação Social Paroquial de Ingleses (ASPI)	Subvenção
25	MULHERES CRIATIVAS III	Ação Social Paroquial de Ingleses (ASPI)	Subvenção
26	Música na Escola 2024 - Equipamentos	Bloco C. União da ilha de Santa Catarina	Auxílio
27	Musicalização - Uma Abordagem Terapêutica Para o Bem-Estar	Casa Lar Luz do Caminho	Subvenção
28	Programa Diversidade na sala de aula	Instituto Domlexia	Subvenção
29	Projeto Casa Lar Semente Viva - Acolhimento Sustentável	ACAJE- Associação Comunitária Amigos de Jesus	Subvenção
30	Projeto Horizontes: Formação Profissional para a Cidadania	ESCOLA DE TURISMO E HOTELARIA CANTO DA ILHA	Subvenção
31	Projeto Manutenção	Associação de Apoio à Saúde de Santa Catarina	Auxílio
32	Projeto Música na Favela	INSTITUTO NOVA MORADA - INM	Subvenção
33	Projeto Renascer - Água de Brincar	Comosg	Subvenção
34	Projeto Renascer Prospera	Comosg	Auxílio
35	PROJETO TRIUNFO A+	Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo	Subvenção
36	PROJETO: RENASCER NO NATAL	Comosg	Subvenção
37	Reforma para missão	ACÇÃO SOCIAL MISSÃO - CASALAR EMAUS	Auxílio
38	Remo em voga	Clube Náutico Riachuelo	Auxílio
39	REVIVA EM CENA 2024 - CURSO DE CAPACITAÇÃO	Reviva Floripa	Subvenção
40	RITMOS E CENAS 2024	APP Albertina Madalena Dias	Subvenção
41	Sol e Saúde	Amor e União Contra o Câncer - AMUCC	Subvenção
42	Sul Americana em Desenvolvimento 2024	Associação Sul Americana de Esportes, Cultura, Turismo e Lazer	Auxílio
43	Tecendo Corações	Amor e União Contra o Câncer - AMUCC	Subvenção
44	TECLADO E MUSICALIZAÇÃO PARA A MELHOR IDADE - REVIVA 2024	Reviva Floripa	Subvenção
45	Teqball Porto da Lagoa: Transformando Vidas Através do Esporte	ASSOCIACAO DE MORADORES DO PORTO DA LAGOA	Subvenção
46	VIAGENS SOCIAIS E CULTURAIS	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS ESPERANÇA	Subvenção
47	VIVA ACIC	ACIC	Auxílio

48	Arte em Movimento	Casa Lar Luz do Caminho	Subvenção
49	Festa de Ano Novo - CCT 2024	CONSELHO COMUNITÁRIO DA TAPERÁ	Subvenção
50	MASSOTERAPIA REVIVA 2024 - CURSO DE CAPACITAÇÃO	Reviva Floripa	Subvenção
51	ÌBÁTAN afro catarinense: genealogia das famílias negras em Florianópolis e adjacências (1800-1900)	Instituto de Genealogia de Santa Catarina	Subvenção

Art. 3º Ficam **APROVADAS COM RESSALVA** as seguintes propostas:

	Projeto	OSC	Categoria
1	Casa de oportunidades	Associação Scalabrini a Serviço dos Imigrantes	Subvenção
2	Comunidade em Movimento: 35ª Festa para as Crianças de Ratores	Associação de Moradores de Ratores - AMORA	Subvenção
3	Fim do Ano no Lar - 2024	Sociedade Espirita Obreiros da Vida Eterna	Subvenção
4	INCLUSÃO ATRAVÉS ESPORTE	PROEFIMS	Subvenção
5	Natação para crianças com TEA - Transtorno do Espectro Autista	Lira Tênis Clube	Subvenção
6	Torneio Comunitario Sul da Ilha	ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA DE FUTEBOL	Subvenção
7	5ª Mostra Dislexia quando Arte	Instituto Domlexia	Subvenção
8	Acompanhamento Escolar	Casa Lar Luz do Caminho	Subvenção
9	Aventuras e Saberes no Morro do Mocotó	Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó	Subvenção
10	Barreira do Janga	Associação Comunitária do Loteamento João Gonzaga da Costa	Subvenção
11	Horta Urbana Orgânica como Instrumento de capacitação e inclusão de pessoas com e sem deficiência	Instituto Compassos	Subvenção
12	Mulheres que cuidam de Mulheres	RFCC - REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER	Subvenção
13	Olhos que brilham	Centro de Valorização Humana, Moral e Social	Subvenção
14	VILA EM FESTA - 41 anos	Associação Beneficente Recreativa e Social Vila	Subvenção
15	Mulheres Empreendedoras - formando artesãs	Centro de Educação Popular	Subvenção

§1º Propostas **APROVADAS COM RESSALVA**, são aquelas cuja celebração do Termo de Fomento pretendido fica condicionada à realização de complementação de informações técnicas, as quais serão solicitadas pela SMLCP após a homologação do resultado final, aos moldes do item 10.6 do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público 001.000/SMLCP/2024.

Art. 4º Ficam **APROVADAS PARCIALMENTE** as seguintes propostas:

	Projeto	OSC	Categoria
1	2º TORNEIO DE DOMINÓ MÔ QUERIDO	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA PEDRA BRANCA	Subvenção
2	3ª Festa do Pescador Artesanal do João Paulo	Associação dos Pescadores Artesanais da Praia do João Paulo e Saco Grande	Subvenção
3	4º Edição - Copa Sul de Futebol MASTER 2024	Luciano da Silva	Subvenção
4	5ª Copa Norte de Futebol Amador	GRÊMIO ESPORTIVO CACHOEIRA	Subvenção
5	Agora o surf é na piscina	Onda Azul	Subvenção
6	AQUISIÇÃO - ESCOLINHA FUT. LOCOMOTIVA, CAMPEONATO FUT. SOCIETY SUB16, EVENTOS E ESCOLA DE MUAY THAI.	LOCOMOTIVA FUTEBOL SETE	Auxílio
7	Aquisições Triunfo 2024	Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo	Auxílio
8	Arraiá do Santa Cruz	SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE	Subvenção
9	Arte em Nós: tecendo futuro entrelaçando histórias	Ação Social e Cultural Nossa Senhora da Lapa	Subvenção
10	Arteiras Alegre Mente	Alegre Mente	Subvenção
11	Atendimento Psicológico GADEFA 2024 (antigo INCLUSÃO DIGITAL 2024)	grupo de apoio a dependentes químicos GADEFA CRUZ AZUL	Subvenção
12	CAMPEONATO QUARENTÃO CESANI 2024	CESANI	Subvenção
13	Comunicação, Saúde e Gênero - educação sexual para adolescentes de bairros periféricos	Associação Portal Catarinas	Subvenção
14	CRAQUES DO FUTURO SOCIAL	INSTITUTO MARCELO SANTOS	Subvenção
15	DIVERTINDO A MENTE	ASSOCIAÇÃO GENTE AMIGA	Subvenção
16	Doença Renal Crônica: a prevenção começa na infância	APAR	Subvenção
17	Educação antirracista no contraturno escolar	Reverbera	Subvenção
18	EDUCAÇÃO INCLUSIVA: UM COMPROMISSO DE TODA SOCIEDADE.	Obras de Assistência Social Dom Orione de Capoeiras	Subvenção
19	Encerramento da Safra da Tainha 2024	Associação Social Cultural e Artesanal de Pescadores do Campeche	Subvenção
20	ESCOLINHA DE FUTEBOL LOCOMOTIVA (Subvenção)	LOCOMOTIVA FUTEBOL SETE	Subvenção
21	ESPORTE E CIDADANIA - 2024	Associação dos Moradores de Canasvieiras	Subvenção
22	Feijoada dos Guardiões do Samba - Associação da Velha Guarda das Escolas de Samba da Grande Florian	Associação da Velha Guarda das Escolas de Samba da Grande Florianópolis	Subvenção
23	Festa da Família - CCT 2024	CONSELHO COMUNITÁRIO DA TAPERA	Subvenção
24	Festa da família do Zaire	Associação Recreativa Cultural Esportiva Clube Zaire	Subvenção
25	Festa de Natal - CCT 2024	CONSELHO COMUNITÁRIO DA TAPERA	Subvenção
26	Fórum "Teatro Negro Brasileiro de Ontem e Hoje"	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AÇÃO ZUMBI	Subvenção
27	GENTE AMIGA EM FESTA	ASSOCIAÇÃO GENTE AMIGA	Subvenção
28	Ilê Xangô em Movimento 2024	SOCIEDADE BENEFICIENTE CULTURAL AFRICANA YLÊ XANGÔ - SBCAYX	Subvenção

29	Kosmika Alegre Mente	Alegre Mente	Subvenção
30	Melhorias no VILA	Associação Beneficente Recreativa e Social Vila	Auxílio
31	Mulherar - 2024	Ação Social Coloninha	Subvenção
32	Núcleo Esportivo Herondina 2/2024	APP EBM Herondina Medeiros Zeferino	Subvenção
33	Onda Azul em Movimento 2024	Onda Azul	Subvenção
34	ONDAS LIMPAS: ESCOLA DE REMO E PESCA ARTESANAL - 2024	Associação de Pescadores do Retiro da Lagoa	Subvenção
35	PBEC 24 -CAMPEONATO ESTADUAL	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, RECREATIVA PEDRA BRANCA	Subvenção
36	PESCADORES DE CULTURA: ARTE, COMUNIDADE E CIDADANIA - ANO 3	Associação Cultural Baiacu de Alguém	Subvenção
37	Quem Ama Protege: Prevenção Pela Vida 2024 - Teatro de fantoches	Portal da Esperança SOS Criança em Ação	Subvenção
38	Reconectadas com a Vida 2024	Associação Comunitária do Morro das Pedras	Subvenção
39	Santa Cruz - Aquisição de bens permanentes 2024	SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE	Auxílio
40	SUL DA ILHA MAIS ESPORTE	Chico Science	Subvenção
41	SUPERANDO BARREIRAS - 2024	Associação dos Moradores de Canasvieiras	Subvenção
42	UM PASSO DE CADA VEZ - INTERAÇÃO SOCIAL DO AUTISTA NO NORTE DA ILHA 2024	Associação dos Moradores de Canasvieiras	Subvenção
43	Valorizando Sonhos	AMB - ASSOCIAÇÃO MÃES DE BAILARINOS	Subvenção
44	Verão Quente - CCT 2024	CONSELHO COMUNITÁRIO DA TAPERA	Subvenção
45	2º TORNEIO INFANTIL - ASSOCIAÇÃO AMIGOS FUTEBOL CLUBE	Associação Amigos Futebol Clube	Subvenção
46	Barra da Lagoa em Movimento 2024	Sociedade Esportiva e Recreativa da Barra da Lagoa	Subvenção
47	BR Escolinha FUT7	Associação Grêmio Estudantil Esporte Clube	Subvenção
48	Brazos Abiertos	Ação Social Santa Teresinha do Menino Jesus	Subvenção
49	CAMPEONATO DE FUTEBOL SUB 16 LOCOMOTIVA	LOCOMOTIVA FUTEBOL SETE	Subvenção
50	Campeonato Municipal de Futebol Não Profissional /Categoria Adulto/2024	Liga Florianopolitana de Futebol	Subvenção
51	Ciclo Formativo em Agricultura Urbana e Segurança Alimentar e Nutricional	Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo	Subvenção
52	Compartilhar para Multiplicar	Instituto Levi Social	Subvenção
53	FUTEBOL MUDANDO DESTINOS	Associação Cultural Recreativa Esportiva e Social Maricá Talentos	Subvenção

§1º Propostas **APROVADAS PARCIALMENTE**, são aquelas cujas despesas elencadas para custeio com recursos provenientes da parceria pretendida não foram aprovadas pela Comissão de Seleção/Órgão Técnico Colegiado em sua plenitude, havendo a necessidade

de exclusão destas da proposta apresentada objetivando a celebração do Termo de Fomento, sendo vedada, ainda, a inserção de novas despesas.

Art. 5º Ficam **REPROVADAS** as seguintes propostas:

	Projeto	OSC	Categoria
1	"Boi em festa que (re) existe: na carreta Ilha ao Continente"	Associação Cultural Arreda Boi	Subvenção
2	9º Seminário Técnico em Comemoração ao Dia do Maricultor	Associação de Maricultores do Sul da Ilha	Subvenção
3	Acadêmicos, um novo olhar para comunidade - 2ª Edição	Grêmio Recreativo Escola de Samba Acadêmicos do Sul da Ilha	Subvenção
4	ACESSIBILIDADE NA ASGF 2024	Associação de Surdos da Grande Florianópolis	Auxílio
5	ACOJAR DE PORTAS ABERTAS PARA A COMUNIDADE	Acojar	Subvenção
6	Aquisição de equipamentos para o lar de idosas	Sociedade Espirita Obreiros da Vida Eterna	Auxílio
7	Aquisição de material para adaptação da sede da Casa dos Açores	Casa dos Açores de Santa Catarina	Auxílio
8	Artes Marciais da Guarda 2024	Associação dos Guardas Municipais de Florianópolis	Subvenção
9	Artesanato em Foco	Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó	Subvenção
10	Associação Alegre Mente	Alegre Mente	Subvenção
11	Avai F7 Social - Núcleo Prainha - Mocotó 2024	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BUXA FUTEBOL SETE	Subvenção
12	Avai F7 Social - Núcleo Sesi 2024	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BUXA FUTEBOL SETE	Subvenção
13	Canoa a Remo "Toca Rapazi" 2024	INSTITUTO GETULIO MANOEL INACIO	Subvenção
14	CEC em movimento 2024	CEVADA ESPORTE CLUBE	Subvenção
15	Combate à Exploração e à Violência infantil e de adolescentes em Florianópolis	Rede Ação de Impactos Sociais	Subvenção
16	COMERCIAL FUTEBOL CLUBE - 50 ANOS	Comercial Futebol Clube	Auxílio
17	Construindo Caminhos e Fortalecendo Comunidades	UFECO -União Florianopolitana das Entidades Comunitárias	Subvenção
18	COPA FLORIPA DE JUDÔ ESCOLAR 2024	ADIEE - Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação	Subvenção
19	Coral da Guarda 2024	Associação dos Guardas Municipais de Florianópolis	Subvenção
20	Costão Social em Movimento 2024	INSTITUTO COSTÃO SOCIAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER - ICSEEL	Subvenção
21	Costão Social em Movimento 2024 II	INSTITUTO COSTÃO SOCIAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER - ICSEEL	Subvenção
22	Costeira em Festa 2024	GREMIO ESPORTIVO COSTEIRA	Subvenção

23	Cruz de Malta 2024	ASSOCIACAO CRUZ DE MALTA DE FUTEBOL	Subvenção
24	DASCUIA DO FUTURO - ESCOLINHA DE CASAIS DE MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA	Grêmio Recreativo Cultural Escola de Samba Dascuia	Subvenção
25	Despertar para Empreender 2024	Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social	Subvenção
26	DESPEAS DE ENERGIA ELÉTRICA(CUSTEIO)	APAE de Florianópolis	Auxílio
27	Fortalecendo Vínculos e Despertando Habilidades 2024	Associação Caminhos para a Vida	Subvenção
28	GAAP - Grupo de Apoio Adoção em Pauta	Instituto Hope House	Subvenção
29	II Seminário Conmvida de visibilidade sobre Surdez e Deficiência Auditiva	Instituto Otovida	Subvenção
30	Instituto Odoya	Instituto Odoiyá	Subvenção
31	InterCarianos em Movimento 2024	Associação Recreativa e Cultural Internacional Futebol Clube	Subvenção
32	InterCarianos na Comunidade 2024	Associação Recreativa e Cultural Internacional Futebol Clube	Subvenção
33	JARDINEIROS DO AMANHÃ (PORTAL DAS FLORES)	PROMISSAVE	Sem emenda destinada
34	João Paulo em Movimento 2024	Associação dos Pescadores Artesanais da Praia do João Paulo e Saco Grande	Subvenção
35	JUVENTUS SOCIAL	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA , ASSISTENCIAL E BENEFICIENTE JUVENTUS	Subvenção
36	KIDS AND KINGS CHALLENGE 2024	Associação de Surf da Joaquina	Subvenção
37	Lar em movimento 2024: atividades físicas, terapias e música para as idosas	Sociedade Espirita Obreiros da Vida Eterna	Subvenção
38	LOUVANDO COM MARIA 2024	Ação Social Paroquial Nossa Senhora de Fatima do Estreito	Subvenção
39	Manutenção e ampliação das atividades da entidade Rede Social	Rede Ação de Impactos Sociais	Auxílio
40	Melhorias no VILA	Associação Beneficente Recreativa e Social Vila	Auxílio
41	Moda Criativa	Instituto Hope House	Subvenção
42	Oficina de Formação de Ritmistas - UIM	GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA UNIAO DA ILHA DA MAGIA	Subvenção
43	Projeto Amor em Ação: Mãos Criativas	ACAJE- Associação Comunitária Amigos de Jesus	Subvenção
44	PROJETO REFLORESTAR	Associação dos Remanescentes do Quilombo Vidal Martins	Subvenção
45	Projeto Sabores da Vila	Ação Social Arquidiocesana	Subvenção
46	PROJETO VÔLEI MELHOR IDADE	ASSOCIAÇÃO PRÓ-VOLEI DE EDUCAÇÃO, ESPORTE,CULTURA E LAZER - APVEECL	Sem emenda destinada
47	Saúde Integral e Bem-estar da Comunidade: Atendimento à pessoa idosa	Rede Ação de Impactos Sociais	Subvenção
48	Saúde integral e bem-estar da comunidade:	Saúde integral e bem-estar da	Subvenção

	Palestras e ações de Proteção aos Animais	comunidade: Palestras e ações de Proteção aos Animais	
49	SEGURANÇA NA CRECHE	FUNDAÇÃO HERMON	Auxílio
50	SEMANA DA FREGUESIA DA LAGOA – 274 anos	Associação de Moradores da Lagoa da Conceição	Subvenção
51	Suporte para as rotinas operacionais do Albergue Noturno	IRMANDADE BENEFICENTE MANOEL GALDINO VIEIRA	Auxílio
52	Travessa Cultural	INSTITUTO ARCO-ÍRIS	Subvenção
53	Viva a vila: é hora de esperar	Ação Social Arquidiocesana	Subvenção
54	EMPODERAMENTO ATRAVÉS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA	Instituto É da Nossa Cor	Subvenção
55	ESCUATAÇÃO NO INTEGRAR: Saúde mental, atenção psicossocial e valorização de narrativas comunitárias	Projeto de Educação Comunitária Integrar	Subvenção
56	Música na Escola 2024	Bloco C. União da ilha de Santa Catarina	Subvenção

Art. 6º As Organizações da Sociedade Civil abaixo elencadas não apresentaram propostas ao Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público 001.000/SMLCP/2024:

OSC
Ação Social e Cultural da Catedral
Assoc. Centro de Atenção à Dependência Química e Outros Transtornos - Movimento Vida Legal
Associação de Pais e Amigos de Autista - AMA
Associação Beneficente dos Militares Estaduais De Santa Catarina - ABEPOM
Associação Carnavalesca Cultural Baiacu de Alguém
Associação Catarinense de Pesquisa e Desenvolvimento da Cultura Cigana
Associação Cultural Esportiva e Social Floripa Futebol Clube
Associação Cultural Recreativa Folclórica Boi de Mamão do Campeche
Associação de Apoio à Saúde de Santa Catarina - AASSC
Associação de Arte, Cultura e Esporte Vivendo e Aprendendo
Associação de Catadores de Recicláveis do Alto da Caeira e Serrinha - RECICLA FLORIPA
Associação de Moradores da Praia do Forte - AMPRAFO
Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Caminho do Mar - AMOCAMAR
Associação de Mulheres Negras Antonieta de Barros
Associação de Pescadores Artesanais da Armação do Pântano do Sul
Associação do Jardim Botânico de Florianópolis - AJBF
Associação Florianopolitana de Deficientes Físicos do Estado de SC
Associação Jiu-Jitsu Esporte e Cultura
Associação River
Associação Vida e Movimento
Associação dos Artesãos da FEIRARTE Beira-mar -
Avai Beach Soccer
Cantinho dos Idosos
Casa da Criança e do Adolescente do Morro da Penitenciária

Conselho Comunitário Armação Unida - CCAU
Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé
Conselho Comunitário de Rio Tavares
Conselho Comunitário do Monte Verde - CCMV
Conselho Comunitário Rio Tavares
Conselho da Comunidade na Exeção Penal da Capital - CCEPC
Cooperativa de Trabalho Beneficente de Coletores de Materiais Recicláveis Renascer
Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis Sul Recicla
Federação Catarinense de Surf - FECASURF
Floripa Amanhã
Fundação HASSIS
Grupo Escoteiro Sambaqui
Grupo Terceira Idade Fazenda do Rio Tavares
Instituto Caridade Fraterna
Instituto Cultural Sergio Murilo
Instituto do IT
Instituto Escola de Esporte Cultura e Educação Cidadã
Instituto Paulo Escobar
Jurerê Futebol Clube
Náutico Futebol Clube
Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas - NURREVI
Projeto Escola de Futebol e Inclusão Social Monte Serrat
Projeto Escola de Futebol Inclusão Social Monte Serrat
Sociedade Amigos da Lagoa - SAL
Sociedade Carnavalesna do Sambaqui - Bloco Enegenho de Dentro
Sociedade Espírita Caravaneiros da Luz
Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação - SERTE
Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação - SERTE
Sociedade Esportiva Cultural Recreativa Unidos do Mocoto - SECRUM
União Florianopolitana de Entidades Comunitárias - UFECO

Art. 7º Fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do primeiro dia útil após a data de divulgação do presente resultado, para que as Organizações da Sociedade Civil venham a interpor, caso queiram, Recurso Administrativo contra o resultado preliminar, dirigido à Comissão de Seleção/Órgão Técnico Colegiado que realizou a análise das propostas, devendo expor os fundamentos do pedido de reexame, em face de razões de legalidade e de mérito, sendo vedada a inovação.

§1º Para fins desse Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, inovação recursal é o fenômeno caracterizado pela apresentação, em fase recursal, de argumentos, informações e/ou documentos não apresentados e discutidos na proposta/plano de trabalho originário.

§2º O recurso administrativo deverá ser dirigido à Comissão de Seleção/Órgão Técnico Colegiado que realizou a avaliação das propostas/planos de trabalho e proferiu o resultado preliminar, podendo esta reconsiderar sua decisão ou mantê-la.

§3º Os recursos contra o resultado preliminar deverão ser encaminhados para o seguinte endereço eletrônico: **smlcp.impositivo2024@pmf.sc.gov.br** em documento (OFÍCIO ASSINADO PELO REPRESENTANTE DA OSC), não sendo aceito o envio e/ou protocolo por outros meios, salvo por determinação da SMLCP, conforme item 10.3.2.1.

§4º Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

§5º As OSC participantes que foram **REPROVADAS** e **APROVADAS PACIALMENTE**, receberão cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, no dia seguinte desta publicação, por via eletrônica, no e-mail cadastrado dentro do Sistema de Gestão de Parceria – Bússola.

Florianópolis, 24 de abril de 2024.



PO 15/SMSOP/GAB/2024 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, CONSIDERANDO a essência do Princípio da Publicidade e da Transparência da Administração Pública, que visam, conjuntamente, dar acesso aos usuários a registros administrativos e informações sobre atos de governo, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus art. 37º, §3º, III e art.5º, XXXIII, CONSIDERANDO as normativas da Lei Municipal nº 2496/1986, **RESOLVE: Art. 1º COMUNICAR** a Instauração de Processos Administrativos no âmbito desta Secretaria, oriundos de Autos de Infração relacionados na tabela anexo. **Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, **23 de ABRIL de 2024.** CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR, Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública.

ANEXO

Nº AUTO	NOME	TRES ULTIMOS DIGITOS CPF/CNPJ
083471	ARLAN NUNES QUELL	0-44
083473	ARLAN NUNES QUELL	0-44
083471	ARLAN NUNES QUELL	0-44
084161	FABIO DE SOUZA	7-34
1000850	ADRIANO ALBINO KLEIN	9-34
083706	MAXIMIANO GOES	9-91
082750	RENATO PEDROSO DE FREITAS	0-49
084126	FRANCISCO GASPERIN	9-91
083879	MOACIR TROGILDO HENRIQUE	9-06
084988	OSCAR DONEL	0-49
083139	REJANE BALDEZ	0-00
083946	MARCELO JOSE CAVALCANTI	9-68
083978	FABIO RODRIGUES PASSOS	8-45
083977	ALEXANDRO AREAL	8-54



083943	MARIO LUIZ HALFEN	0-00
083037	AJOR DE SOUZA	9-04
E000711	CRISTIANO TRICHES	1-86
084401	ARLINDO FELIX	9-34
084191	ARLAN NUNES QUELI	0-44
083705	MAXIMIANO GOES	9-91
084117	HELEN CRISTINA TRINDADE VINHAS	2-05
082977	ANDRE RIVARDO KRETZER	9-72
082729	FELIPE SANCHES	8-46
083669	JUAN CARLOS CANTILHO	9-75
N000360	CONSTROSUL CONSTR CONSERV TRANSP IND COM LTDA	1-83
083132	HILDA ROSA DA SILVAIRA	9-91
I000495	ADRIANA CLARICE SILVA	9-68
081599	ROGERIO MARCOS DA SOLVA	0-00
083029	ILSON JOSE SOARES	9-00
081150	BP CONSTRUTOA EMPRESARIAL LTDA	1-63
083031	EDMUNDO FERREIRA LIMA JUNIOR	9-20
083021	PAMELA YANINA FRITZ	9-49
083049	ADILSON AMANDIO MARQUES	9-87
081911	EDSON DE LIMA	9-34
082912	JADIR ANDRADE RUSSEFF	9-34
083001	JAIR TABAJARA LOPES	0-87
081595	WAGNER PINHEIRO CORREA	0-34
I000625	SADI RAITTZ	9-20
082145	IZIDORO SILVEIRA FILHO	9-91
082983	IZIDORO SILVEIRA FILHO	9-91
082982	IZIDORO SILVEIRA FILHO	9-91
082979	IZIDORO SILVEIRA FILHO	9-91

Rua: Capitão Euclides de Castro, 236, Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP 88080-010
E-mail: seguranca@pmf.sc.gov.br
(48) 3281-4608



084164	RENATO MANSUR	9-91
082981	IZIDORO SILVEIRA FILHO	9-91
082969	IZIDORO SILVEIRA FILHO	9-91
083830	INNOVARE CONSTRUTORA LTDA	1-10
82460	CONSTRUTORA E INCORPORADORA	1-21
N000237	OSVALDO VIEIRA FILHO	9-34
083809	JACINTO BIBIANO DOS SANTOS	9-53
I000395	VERONI VERONDINO ALBINO	9-41
N000614	CLAIR JUNCKES NAGEL	9-49
N000615	ARNALDO JUNKES	9-91
083392	LUIZ CLAUDIO ROSA FACCCIO	9-53
083395	LUIZ CLAUDIO ROSA FACCCIO	9-53
083393	LUIZ CLAUDIO ROSA FACCCIO	9-53
083391	LUIZ CLAUDIO ROSA FACCCIO	9-53
N000090	UG ADMINISTRADORA LTDA	1-65
E000343	EULINA KOECHE VARELLA NEVES	9-59
084347	LUIZ CARLOS KANGERSKI	9-04
E000188	GILVA GUIMARÃES DA SILVA	0-20
083673	MAURILIO CRESCENCIO NUNES ESPOLIO	9-72
083475	ARLAN NUNES QUELI	0-44
084119	MATIAS GARAY	9-98
083277	SONIA GUIMARAES NESSACO	9-01
084835	TEREZINHA DILZA VIEIRA	9-04
N000366	ANDRE PACHECO SPERB	0-68
084592	SUELI BRAGA DE VILHENA	7-20
N000364	SAGUI ADMINISTRATIVO DE BENS LTDA - EPP	1-13
I001460	RODRIGO PORTO SANTOS	8-41
083492	PAULO ANDRE BANYS	8-35



083285	SERGIO HELLER	0-15
084056	PAULO NAZARENO BORGES	9-30
083192	SANDRA ELIANA PETRY	9-09
084177	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	0-00
084004	ANTONIO CARVALHO NETTO	0-04
I001095	JONATAN LOPES	0-34
083398	LUIZ CALUDIO ROSA FACCIO	9-53
083397	LUIZ CALUDIO ROSA FACCIO	9-53
083394	LUIZ CALUDIO ROSA FACCIO	9-53
082799	JUAN VARGAS MUNOZ	8-64
084697	PAULO FERREIRA	9-15
083316	AGUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOA EIRELI	1-83
082734	ARLAN NUNES QUELL	0-44
083318	ARMANDO DE ANDRADE BARBOSA FILHO	8-02
I001304	DOUGLAS ANDERSON DAL MONTE	9-87
I000824	THIAGO FELIPPE CARELLI	9-98
082978	ANDRE RICARDO KRETZER	9-72
083463	VANDERLEI PERETTI	9-04
081143	BP CONSTRUTORA EMPRESARIAL LTDA	1-63
081920	LUIZ ROGERIO DIOGO DA SILVA	9-91
841943	MIGUEL ELISEONPUGLIA	9-10
083306	IZIDORO SILVEIRA FILHO	9-91
N000668	CICERO DOS SANTOS	0-68
I000642	ESPOLIO DE MANOEL GAIA	9-00
I001367	ARY DAVI TEIXEIRA	8-53
E000489	GABRIEL FERMIANO	9-73
082708	MARIO CESAR ALVES DA SILVA	1-82
082718	JOÃO JANIARIO JUNIOR	9-68



082986	EDUARDO HENRIQUE CORREIA RIBEIRO	7-53
I000499	JAIRO LUIZ DE SOUZA	9-15
N000682	MARCO ANTONIO DE SOUZA	9-49
I001366	MAURILIO JOSÉ DO REGO	9-87
N000672	ANTONIO CERLOS CERQUEIRA LIMA DE CARMARGO	9-68
E000333	TIAGO FELIPE DOS SANTOS	1-87
082532	GUSTAVO DA COSTA CONTI	9-53
N000613	ZENITRA DUARTE ALVES	9-72
I001358	BASILEU JOÃO DA SILVA	8-12
I001074	GREI CARVALHO	9-53
N000309	FERNANDA CORNELY	0-06
E000400	CELSO JOÃO CARMINATTI	9-00
084656	ORLANDO BINO	8-06
082743	SEBASTIAO ANDRINO LOPES	9-54
082800	JUAN VARGAS MUNOZ	8-64
082994	ANNA PADUANO	9-14
082180	RAFAEL ORIGEM DOS SANTOS	0-49
083396	LUIZ CLAUDIO ROSA FACCIO	9-53
081136	NELSON DARCILIO NOPES	0-20
N000869	EDGAR ANTONIOROMAN	9-34
082527	KARLA FOPPA ARZE TAMES	9-97
083805	FABRICIO GONCALVES LENCINA	9-46
084345	MAXIDORO BRUM	9-72
N000371	DANIELLE BERTACHINI	8-96
I000399	ALFA PARTICIPAÇÕES LTDA	1-50
081838	JOSÉ HENRIQUE AGUIAR	9-87
084353	MAXIDORO BRUM	9-72
I001262	MATEUS ALVES FELIPPE	9-67

Rua: Capitão Euclides de Castro, 236, Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP 88080-010

E-mail: seguranca@pmf.sc.gov.br

(48) 3281-4608



I000548	WALDEMAR BARBOSA	9-68
I000647	VALTER THESMANN	9-44
E000621	DOROTI DUTRA VARGAS	9-91
I000648	DOROTI DUTRA VARGAS	9-91
083742	CONSTRUTORA E INCORPORADORA DEENI LTDA	4-45
083572	JOB DIOGENES RIBEIRO BORGES	9-00
083007	JULIO CESAR REIS	8-07
083582	JUAN MIGUEL GALLARDO	9-00
E001463	ZENAIR VALDA SOARES	9-80
081149	ALEXANDRE ALTINO MARIANI	0-15
I 001355	PEDRO DAMINELLI	9-68
I 001356	MARIA DOS PASSOS VIEIRA E OUTROS	9-78
I 000635	ADEMIR JOSE MOREIRA	9-08
I 001354	RONALDO MECEDO LOPES	9-49
I 000640	EDIFICIO LARANJEIRAS	1-31
I 000335	CLAUDIO DORADOR SERVILLEIRA	8-78
I000381	REGINALDO ORCANTE VIEIRA	9-28
000659	JEAN KARLO DA SILVA	9-59
N000678	RICARDO GONZALES SANCHEZ	7-87
I 000312	RUI BECKER	9-53
I 000758	ROGERIO PIRES	9-49
I 000665 I 000664 I 000666	Filippi Luiz Coelho	9-21
I 000222	FERNANDA MARIANOF	0-27
I 000224	FERNANDA MARIANOF	0-27
E000149	FABIO AUBIN	8-52
I 000772	FABIO AUBIN	8-52
I 000033	FABIOLA PRISCILA DE SOUZA DANIEL	9-10

Rua: Capitão Euclides de Castro, 236, Coqueiros - Florianópolis/SC – CEP 88080-010
E-mail: seguranca@pmf.sc.gov.br
(48) 3281-4608



E000027	FABIOLA PRISCILA DE SOUZA DANIEL	9-10
I 000603	DR SCHUTZ ACESSORIOS LTDA	7-95
I 000084	VANESSA WENDT CASARIN	0-53
I 000207	VERTICAL PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA	1-06
N 000624	ORLANDO APOLINARIO BRAZ	9-08
084373	VANIA FATIMA BONFANTE	0-82
082987	GUILHERME MARTINS PEREIRA	9-64
083996	MARIA SIRLEI ALMEIDA RIZOON	0-15
082992	MARCO ANTONIO ROBALLO AMARAL	0-40
I 001266	MARIA DE LOURDES NAZARIO	9-04
083312	ESPOLIO JOSE SINFRONIO DA SILVEIRA	9-72
083614	VALTER LUIZ DE SOUZA	9-87
N 000664	CARLOS AUGUSTO MEIRA KERSTEN	9-04
N 000374	RENAN CUNHA DE OLIVEIRA	9-23
N 000375	ANTONIO VALMOR ZAMPIERI	0-87
N 000373	RENAN CUNHA DE OLIVEIRA	9-23
I 001357	JACIR QUEVEDO DOS SANTOS	0-87
E 000365	PLUTO ADMINISTRATIVO DE BENS LTDA	1-78
N 000691	MANUEL SERGIO DE CARVALHO	7-49
N 000378	TASSIO AUGUSTO FARINHAQUE MADERNA LEITE	9-06
I 002960	MIRIAM PAMELA DAFFUNCHIO	9-96
I001382	TATIANE APARECIDA DIAS	9-06
I001062	CATARINA MACHADO CARVALHO DOS SANTOS	9-07
E000346, I002982	DIEGO CARVALHO BACKES	0-04
I001372	ZEFERINO DA COSTA JUNIOR	9-20